



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA

Edital / Convocatória

Ao abrigo do número 1 do artigo 11º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o número 1 do artigo 22º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco uma Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia de Quarteira, a realizar no próximo dia 29 de Abril de 2015, pelas 21h00, nas instalações da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período de Intervenção do Público;
2. Discussão e Aprovação das Atas 6A/2014 de 29 de Dezembro e 7A/2015 de 31 de Março;
3. Período Antes da Ordem do Dia
4. Período da Ordem do Dia:
 - a. Discussão e Aprovação do Protocolo de Cooperação com a ARS Algarve;
 - b. Discussão e Aprovação de Despesa Plurianual para contrato de manutenção de atualizações de Software, Assistência Técnica e Manutenções com a empresa Fresoft;
 - c. Aprovação de Horas Extraordinárias para funcionários da Junta de Freguesia;
 - d. Discussão e Aprovação da Conta de Gerência do ano de 2014;
 - e. Discussão e Aprovação da 1ª Revisão Orçamental do ano de 2015;
 - f. Discussão e Aprovação do Contra-Programa com a Câmara Municipal de Loulé para o ano de 2015;
 - g. Apreciação do Relatório de Atividades referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2015.
 - h. Dar conhecimento do Regimento de funcionamento da Junta de Freguesia de Quarteira.

Quarteira, 20 de Abril de 2015

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Carlos Gabriel da Silva Carmo



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA

Documentos de suporte à assembleia de freguesia:

- a) Ata 6A / 2014 de Dezembro
- b) Ata 7A / 2015 de Março
- c) Protocolo de Cooperação com a ARS Algarve
- d) Proposta de Contrato com a Fresoft
- e) Informação das horas extraordinárias para funcionários da Junta de Freguesia
- f) Relatório de Gestão
- g) Mapa de Controlo Orçamental da Despesa
- h) Mapa de Controlo Orçamental da Receita
- i) Mapa de Fluxos de Caixa Resumidos
- j) Resumo Diário de Tesouraria
- k) Mapa de Operações de Tesouraria
- l) Mapa de Pessoal
- m) Mapa da 1ª Revisão Orçamental de 2015
- n) Contrato Programa com a Câmara Municipal de Loulé
- o) Relatório de Atividades da JF Quarteira
- p) Regimento de funcionamento da Junta de Freguesia de Quarteira

ATA 6A/2014
Sessão de 29 de Dezembro de 2014

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de 2014, pelas vinte e uma horas, realizou-se a sexta Sessão da Assembleia de Freguesia de Quarteira, na Sala do Centro Autárquico de Quarteira, relativa ao mandato de 2013-2017, presidida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira, Carlos Carmo, com a seguinte lista de presenças:


Lista de Presenças

8 membros do PS: Carlos Carmo (*Presidente da Assembleia de Freguesia*), Lígia Brito (*1ª Secretária*), Sérgio Monteiro, Rosana Durão, Isidoro Correia, Natália Frederico (*2ª Secretária*), Álvaro Rodrigues e Simon Coman.

5 membros do PSD: Carlos Catarino, Ana Francisca de Sousa, Rui Silva, Rui Rocha e Jorge dos Santos.

Após a verificação da existência de quórum, o Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu como aberta a sessão com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Período de Intervenção do Público;
- 2) Discussão e Aprovação da Ata 5A – Setembro 2014;
- 3) Período Antes da Ordem do Dia;
- 4) Período da Ordem do Dia:
 - a. Discussão e Aprovação da 2ª revisão do Plano Plurianual de Investimentos para 2014;
 - b. Informação sobre a Doação de uma viatura à Junta de Freguesia de Quarteira;
 - c. Discussão e Aprovação do Orçamento para o ano de 2015;

- 
- d. Discussão e Aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para 2015;
 - e. Discussão e Aprovação do Plano de Atividades para 2015;
 - f. Informação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para 2015;
 - g. Apreciação do Relatório de Atividades referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2014;

5) Período de Intervenção do Público.

Ponto 1) Período de Intervenção do Público:

O senhor Rogério Ferreira questionou acerca da relação entre a Junta e o Refeitório Social; perguntou se a liquidação do PAEL por parte da Câmara Municipal de Loulé libertaria a autarquia de determinadas obrigações e questionou se também a Junta de Freguesia se liberta de obrigações, nomeadamente nos cortes na recolha de lixo. Por outro lado manifestou a sua desilusão quanto à iluminação de Natal em Quarteira. Referiu ainda que a prometida requalificação da EN125, alternativa às portagens na Via do Infante, ficou por fazer, estando reduzida a 20% do projeto inicial e que cada vez morre mais gente nessa estrada. Explicou que se sentiu visado em relação ao que foi dito sobre os manifestantes à porta da Festa do Pontal. Manifestou a sua surpresa quanto à mensagem de Natal do Primeiro-Ministro e mostrou-se indignado pelo tratamento das fotos de Mário Soares que viu no Facebook, considerando esse ato “perfeitamente pidesco”.

O senhor presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto respondeu que, relativamente à auditoria, iriam revelar informações numa Assembleia de Freguesia Extraordinária na primeira quinzena de fevereiro para fazer a apresentação do relatório. Quanto ao Refeitório Social, explicou que o apoio tem sido feito e que se mantém o bom entendimento entre as partes. Acerca da iluminação de Natal, explicou que será feito pela Junta e pela Câmara um investimento na iluminação com o objetivo de se dinamizar o comércio local. Referiu que a Câmara já pode melhorar o contrato com a SUMA até ao final de janeiro e com a Eco Ambiente, a empresa vencedora do concurso (para a recolha

de lixo) para 2015. Terminou concordando com o que foi referido pelo interveniente acerca das portagens da Via do Infante.



Ponto 2) Discussão e Aprovação da Ata 5A – Setembro 2014:

O senhor deputado Jorge dos Santos, em nome da bancada do PSD mostrou-se descontente com a data da marcação da Assembleia de Freguesia, propondo que a mesma seja equacionada no futuro. Iniciou de seguida uma reflexão acerca dos 40 anos de democracia na freguesia: referiu que pela primeira vez um executivo colocou em causa o executivo anterior através do pedido de auditoria; que as atas nunca foram tão pobres; que em nome de um Regulamento, nunca a Ação Social foi tão pobre; que nunca um Presidente de Junta tinha mudado tantos secretários num ano; que pela primeira vez, a Junta foi obrigada a chamar a GNR pelo desaparecimento de documentos; que nunca a Junta de Freguesia tinha tido uma queixa no Livro Amarelo; que pela primeira vez houve uma baixa psicológica de um funcionário da Junta e que pela primeira vez um funcionário saiu descontente”.

O senhor presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Carmo lembrou que no passado chegou a participar em Assembleias de Freguesia sem que houvesse um dossier para consulta. Referiu ainda que relativamente à data da assembleia, houve freguesias a marcarem as suas assembleias para o dia 30 de Dezembro.

O senhor presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto explicou que pela primeira vez se pediu uma auditoria à gestão de um executivo para que precisamente se compreendesse o que foi feito nestes 40 anos de Democracia na freguesia e que a demora dos resultados da auditoria se devia aos documentos que se encontravam em falta. Mencionou também que pela primeira vez uma ata tinha 12 páginas. Relativamente à Ação Social explicou que na gestão de dinheiros públicos é obrigatória a existência de Regulamentos e esclareceu ainda que todas as entidades ligadas à Ação Social elaboram e aplicam regulamentos. Quanto aos novos elementos a trabalhar na Junta de Freguesia de Quarteira, o presidente explicou que não se tratam de secretários mas de trabalhadores contratados através de programas de estágios profissionais, pessoas estas que são elogiadas

pelo trabalho eficaz que têm desenvolvido. Referiu que os processos para realização de obras são agora elaborados por um Engenheiro Civil (em estágio profissional), conforme a lei exige e não por uma advogada como era feito no passado. Acrescentou ainda que o trabalho desenvolvido pela Junta é de grande importância e que não seria possível atuar pronta e eficazmente sem o reforço que foi feito a nível de recursos humanos. Informou que a descentralização de competências é impossível sem a existência de estudos técnicos para apresentar à Câmara (Caderno de Encargos) e que este género de trabalho técnico e operacional não deve ser realizado pelo executivo, ao qual cabe a responsabilidade de coordenar. Finalizou explicando que a Junta necessita de recursos humanos e financeiros e que apenas desta forma cria condições para crescer. Acerca da intervenção da GNR, o presidente explicou que aquando da entrada do novo executivo, a funcionária Susana Ihe tinha dito ao presidente que no dia anterior os documentos em causa tinham sido colocados num local e que já lá não se encontravam. O presidente pediu então que se chamasse a GNR, o procedimento habitual, dada a situação. No fim da sua intervenção explicou que a saída de funcionária se devia ao aumento do controlo em termos de contabilidade, pois o executivo entendeu que os procedimentos não eram os mais corretos. A funcionária ficou descontente com o novo método de trabalho, consequência de mudanças legais que estabelecem novas exigências.

A Ata 5A – Setembro 2014 foi aprovada por maioria.

Ponto 3) Período Antes da Ordem do Dia:

O senhor deputado Rui Rocha, em nome da bancada do PSD voltou a lamentar a morte de mais uma pessoa na estrada N396. Posteriormente fez um balanço de um ano de gestão do atual executivo PS, reconhecendo com agrado o avanço de algumas obras agendadas; reconheceu igualmente a capacidade de mobilização para os eventos, que têm sido melhorados e terminou a sua intervenção sugerindo que o executivo desafiasse jovens e empresários partilharem as suas ideias relativamente à Cultura, Associativismo, Empreendedorismo e Ação Social. Sugeriu por último a requalificação de Quarteira em situações pontuais, caso a caso.

O senhor deputado Rui Silva, em nome da bancada do PSD também elogiou a Junta de Freguesia pela quantidade de pessoas envolvidas nos eventos, quer na organização, como na participação, terminando com uma pequena crítica ao volume do som na Corrida de S. Silvestre.

O senhor deputado Isidoro Correia, em nome da bancada do PS respondeu que o senhor deputado Jorge dos Santos deveria conhecer melhor a situação da freguesia para evitar comentários desnecessários. Explicou que a Junta de Freguesia tem de facto um papel ativo e responsável na Ação Social, algo que não foi feito no passado e que o papel de uma Junta de Freguesia nestas matérias não pode ser equiparado ao de uma Câmara que tem outras obrigações e abrangências.

O senhor deputado Jorge dos Santos, em nome da bancada do PSD referiu que não tinha feito comentários, mas sim levantado questões em “casa própria”.

O senhor deputado Isidoro Correia, em nome da bancada do PS lembrou que o senhor deputado Rui Rocha falava muitas vezes da prostituição na Estrada de Vale Judeu e que depois de 2 anos a GNR tinha finalmente apanhado 3 membros dessa máfia.

O senhor presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto respondeu que as pessoas têm andado exaltadas, particularmente nesta época e que chegam a ofender os funcionários da Junta. Naquele caso específico esclareceu que a lei não refere que as pessoas tenham que levantar documentos assinados na hora, mas sim até 48 horas depois. Terminou referindo que quem vai à Junta, vai no limite da paciência e que os funcionários é que devem ter toda a paciência para lidar com estas situações. Quanto à N396, informou que foi enviado um e-mail uma vez que particularmente na zona de quem vem de Loulé para Quarteira, a seguir ao *Aquashow*, existe um cruzamento muito perigoso, a propósito do qual o presidente já contactou várias vezes a Estradas de Portugal”. Explicou que o Passeio das Dunas terá que ser concretizado até outubro de 2015 e a Via Distribuidora Norte até julho, pois se não forem feitas dentro desses prazos, perdem-se fundos

comunitários e a Câmara terá que devolver verbas anteriormente atribuídas. Relativamente à proposta do senhor deputado Rui Rocha esclareceu que a Junta tem envolvido associações e empresários na realização dos eventos.

A senhora Sónia Neves, membro do executivo interveio referindo que esta não foi a primeira vez que um executivo colocou outro em causa, lembrando que um anterior presidente de Junta, Filipe Viegas (PS), foi posto em causa diversas vezes. Esclareceu que o executivo apenas pretende com a auditoria avaliar o trabalho de um executivo que esteve 12 anos no poder, para assim poder clarificar situações que surgiram. Relativamente aos eventos explicou que há melhorias significativas e que até na comunicação social a cobertura tem sido relevante. Acrescentou que houve pelo menos seis ou sete eventos novos: Mare Fantastic; Aulas de Zumba; Feira de Velharias; Feira de Natal; BTT Noturno; Baile da Pinha; Workshop de Costura e que foi dado mais apoio a novos eventos, havendo melhoramento e inovação noutros. Informou também que os eventos da Junta têm estado abertos à comunidade, como é o exemplo da feira de Natal para a qual foram convidadas quatro instituições de solidariedade e duas associações de pais da freguesia.

O senhor David Pimentel, membro do executivo comentou a intervenção do senhor deputado Rui Silva explicando que é bem-vindo todo o feedback negativo para que com ele se possa aprender, melhorar e crescer. Esclareceu que no final de cada evento é sempre feito um balanço com os participantes e a população em geral. Explicou ainda que na Marcha-Corrida de S. Silvestre a Junta contou com o apoio de 50 voluntários, o que não pretende substituir o trabalho de ninguém, mas sim envolver a comunidade de Quarteira, particularmente os grupos envolvidos nesta prática desportiva (neste caso específico).

O senhor Eduardo Amador, membro do executivo solicitou que a bancada do PSD clarificasse como era anteriormente feita a Ação Social, nomeadamente critérios utilizados para apoio ao pagamento da água e da luz e na atribuição dos cabazes de Natal.

O senhor deputado Carlos Catarino, em nome da bancada do PSD disse estar muito agradado por os membros do executivo mostrarem uma grande ênfase na abertura da Junta às instituições e associações desportivas e culturais. Respondendo ao senhor Eduardo Amador explicou que os critérios partiam de uma reunião com 3 entidades: Centro Paroquial, Fundação António Aleixo e Câmara Municipal de Loulé e que os critérios eram avaliados em função do conhecimento que havia da comunidade. O Centro Paroquial tinha verbas para o fazer porque recebia subsídios da Câmara e da Junta". A terminar, enalteceu os eventos que trazem benefícios para a freguesia.

Ponto 4) Período da Ordem do Dia

a) Discussão e Aprovação da 2ª revisão do Plano Plurianual de Investimentos para 2014:

O senhor Jorge Guerreiro, membro do executivo esclareceu que a revisão prende-se apenas com a alteração de obras, mantendo-se a verba prevista inicialmente. Explicou que a obra da Estrada Norte-Poente não foi executada e que a requalificação do estacionamento do Largo D. Dinis foi assumida pela Inframoura. Em substituição, foi feita a repavimentação do prolongamento da Travessa da Escola.

A 2ª Revisão do Plano Plurianual de Investimento para 2014 foi aprovada por unanimidade.

b) Informação sobre a Doação de uma viatura à Junta de Freguesia de Quarteira:

O senhor presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto informou que se trata de uma viatura doada por uma cidadã que solicitou anonimato, explicando que o seu filho está no estrangeiro. Como se sabia que o Centro de Saúde de Quarteira tinha falta de uma viatura para consultas domiciliárias, pretende-se destiná-lo a

esse fim, através da assinatura de um protocolo com o Centro de Saúde para esse efeito.

A senhora deputada Rosana Durão, em nome da bancada do PS pediu que ficasse registado em ata o agradecimento público à cidadã em questão.

O senhor deputado Carlos Catarino, em nome da bancada do PSD concordou que se existe uma necessidade do Centro de Saúde, esse deverá ser o destino da viatura. No entanto, recordou que o mesmo problema foi colocado há três anos e que na altura foi colocada à disposição do Centro de Saúde uma viatura de 9 lugares da junta de Freguesia de Quarteira, sublinhando que no Centro de Saúde de Loulé existem três viaturas paradas.

O senhor presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Carmo defendeu que fosse feito um agradecimento público à freguesa.

O senhor presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto, acrescentou que existem instituições com necessidade de transporte. Acrescentou ainda que o Continente propôs doar uma viatura para transporte de crianças e pessoas com mobilidade reduzida, equipada com o necessário, incluindo elevadores para cadeiras de rodas e informou que será assinado um protocolo entre a Sonae e o Centro Paroquial para que a viatura seja doada a esta instituição.

c) Discussão e Aprovação do Orçamento para o ano de 2015:

O senhor Jorge Guerreiro, membro do executivo fez um resumo do Orçamento que conta com uma verba de 951.118.00 euros.

O senhor deputado Jorge dos Santos, em nome da bancada do PSD deixou um elogio ao presidente por ter conseguido mais 2000 euros da Câmara Municipal de Loulé.

O senhor deputado Carlos Catarino, em nome da bancada do PSD pediu esclarecimentos sobre o Estágio do IEFP da Locação Financeira.

O senhor David Pimentel, membro do executivo esclareceu, relativamente ao Estágio, que se trata da equipa de gestão intermédia e que existe perspetiva de manter dois profissionais. Tratando-se de empregos precários para baixar a taxa do desemprego, essas verbas eram Despesa de Pessoal e agora são verbas de Apoio às Famílias. Visto de fora Portugal aparenta estar a fazer um considerável apoio social quando é um mero subterfúgio, pura engenharia financeira do Estado. Finalizou explicando que o POCAL tem muitos preciosismos mas que para quem tiver dúvidas, das bancadas ou do público, poderá dirigir-se à Junta que o executivo terá todo o gosto em esclarecer.

A senhora deputada Rosana Durão, em nome da bancada do PS perguntou porque é que se verificava uma acentuada redução da verba destinada ao pagamento de horas extraordinárias de funcionários.

A senhora deputada Ana Francisca Sousa, em nome da bancada do PSD pediu esclarecimentos relativamente à ausência da habitual verba de 50.000 euros destinada a excursões, perguntando se o atual executivo pretende acabar com elas; questionou ainda o porquê de voltar a aparecer uma verba de 15.000 euros para informática.

O senhor presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto explicou que o procedimento relativo às excursões estava errado, pois a Junta passava faturas sem IVA, o que é ilegal. A verba das excursões surge agora como apoio a pessoas carenciadas, pois a Junta não pretende concorrer com os privados. Desta forma respondeu que as excursões continuarão a ser feitas, mas em colaboração com entidades externas. Relativamente à verba informática esclareceu que esta se destinará à aquisição do programa *Freesoft* para deixar de se trabalhar de papel.

O senhor David Pimentel, membro do executivo interveio explicando que o *Freesoft* fecha o ciclo de todos os atos económico-financeiros da Junta, facilitando o

controlo de despesas através da associação de custos ao evento A, B ou C. Este programa interliga assim todos os intervenientes nos atos administrativos. Finalizou reforçando que implica um único investimento e melhora de forma significativa o controlo e gestão da Junta de Freguesia. Explicou também que a verba para horas extraordinárias foi reduzida, porque 6000 euros são suficientes. Reforçou que as excursões continuarão a ser realizadas e que o que se altera é a forma como estão a ser feitas, pois o objectivo da Junta é proporcionar, a quem não tem posses, oportunidades para sair da freguesia a um preço acessível. Por último referiu que existe uma viatura obsoleta que está a ser oneroso em termos de manutenção e que portanto poderá ser adquirida uma viatura nova. A verba que aparece no Orçamento é o *leasing*.

A senhora Sónia Neves, membro do executivo, recordou que o Orçamento de 2011/2012 (do anterior executivo) foi aprovado com uma verba de 24.953.17 Euros para horas extraordinárias.

O senhor deputado Jorge dos Santos, em nome da bancada do PSD pediu esclarecimentos relativamente à verba destinada a Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria.

O senhor deputado Carlos Catarino, em nome da bancada do PSD sustentou que a verba do anterior executivo para horas extraordinárias era justificável uma vez que o executivo anterior não tinha o gabinete de funcionários de agora.

O senhor deputado Isidoro Correia, em nome da bancada do PS congratulou o facto de “finalmente” se falar nas “leis”, uma vez que verbas elevadíssimas que constavam em orçamentos do anterior executivo, foram substituídas por outras bem menores.

O senhor deputado Carlos Catarino, em nome da bancada do PSD justificou que se tal devia à reclassificação das rubricas, o que faz com que certas rubricas sejam simuladas.

O senhor David Pimentel, membro do executivo esclareceu que a verba destinada a estudos e pareceres se destinava a elevar a qualidade daquilo que faz em prol da comunidade, uma vez que certas matérias não se podem assentar em subjetividades. Informou ainda que existe a possibilidade de delegação de competências, designadamente na limpeza e espaços verdes e que para tal será necessário um Caderno de Encargos. Não havendo ninguém com capacidade de partir para uma negociação com a Câmara para debater Salubridade e Espaços Verdes, a verba destina-se a contratar profissionais da área para fazerem Cadernos de Encargos.

O senhor presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto, explicou que a diminuição da rubrica "Outros" se devia a uma maior transparência. Relativamente à verba de Estudos e Pareceres, falou na urgência de se melhorar o espaço público, mas não sem antes serem feitos estudos por especialistas nas áreas. Posteriormente informou que foram pagas horas extraordinárias a quem legalmente não tinha condições para as receber.

O Orçamento para 2015 foi aprovado por maioria com abstenção da bancada do PSD.

d) Discussão e Aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para 2015:

O senhor David Pimentel, membro do executivo esclareceu que este documento detalha as Despesas de Capital que perduram no tempo. Reflete a totalidade das despesas de capital e onde devem ser aplicadas: repavimentação, passadeiras, calçadas, bermas, valetas.

O senhor deputado Rui Silva, em nome da bancada do PSD mencionou que o BTT Noturno, evento novo e de grande sucesso, não consta no documento e que deverá ser enaltecido. Terminou referindo que o vice-presidente da Câmara Municipal de Loulé, Hugo Nunes, ofereceu 20 tatamis (tapetes de Artes Marciais) à

Academia de Judo de Quarteira e não ajudou outros clubes de artes marciais de Quarteira.



A senhora deputada Ana Francisca Sousa, em nome da bancada do PSD sugeriu que a verba da Marcha-Corrída de Quarteira 2015 e da Marcha-Corrída de S. Silvestre esteja em rubricas separadas e não uma só.

O senhor presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto explicou que uma vez que o BTT Quarteirense não recebeu verbas do contrato-programa do Quarteirense, a Junta de Freguesia de Quarteira irá procurar fazer com que o BTT receba alguma verba. Quanto aos tatamis, o presidente informou que estava presente quando foi feito o pedido por parte desse clube. Incentivou os restantes clubes a fazerem o mesmo.

Plano Plurianual de Investimentos para 2015 aprovado por maioria com abstenção do PSD.

e) Discussão e Aprovação do Plano de Atividades para 2015:

O senhor deputado Jorge dos Santos, em nome da bancada do PSD questionou acerca da quantidade de carros no Carnaval de 2015 e dos critérios atribuídos às associações para os temas dos carros.

O senhor presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto respondeu que em 2015 haverá menos carros e menos músicos, por se tratar de uma despesa muito grande para a freguesia.

Plano Plurianual de Investimentos para 2015 aprovado por maioria com abstenção do PSD.

f) Informação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para 2015:

O senhor presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto disse que existem algumas alterações uma vez que se abriram três vagas na Junta: o Sr. Raúl reformou-se, a Sra. Iolanda pediu cessação de contrato e o Sr. José Maria pediu reforma por invalidez mas entretanto faleceu. Explicou que o objetivo será manter o coveiro e promover dois quadros superiores, pois neste momento existem dois funcionários com formação superior a receber como operacionais. Esta mudança não se traduz num aumento significativo de custos, mas dará melhores condições de trabalho a estes trabalhadores que merecem. Foi deixada uma vaga em aberto, precaução, para ser aberta se for necessário.



O senhor deputado Carlos Catarino, em nome da bancada do PSD explicou que como os concursos são abertos a nível nacional, não se deverá correr o risco de se contratar alguém de fora.

g) Apreciação do Relatório de Atividades referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2014:

A senhora deputada Rosana Durão, em nome da bancada do PS elogiou o trabalho do executivo nestes 3 meses, mas também a participação do público, elogiando igualmente as melhorias nos espaços públicos e da Feira das Velharias.

O senhor presidente da Assembleia de Freguesia Carlos Carmo revelou ser intensão desta assembleia disponibilizar brevemente no *site* da Junta de Freguesia de Quarteira as atas e os documentos aprovados nesta casa, que são públicos.

Ponto 5) Período de Intervenção do Público:

O senhor Luis Guedes criticou a situação que o senhor deputado Jorge dos Santos referiu, por não se tratar de uma casa de amigos, mas sim da Democracia. Recordou que em 40 anos de Democracia o senhor Ezequiel (candidato do PS em 2009) teve um processo em tribunal e que é em Loulé que as elites decidem o que se passa em Quarteira. Referiu também a falta de iluminação de Natal e elogiou Quarteira, por ser “um paraíso do concelho”, comparando com Vilamoura que é

“um paraíso construído para ganhar dinheiro, para dar retorno”. Questionou portanto qual o retorno para Quarteira dos eventos realizados e que recursos provêm da sede do concelho.

O senhor **Mário Abreu** disse que Quarteira merece muito mais do que aquilo que tem e que na política não se pede, exige-se. Apelou à participação de todos, manifestando a sua desilusão relativamente ao pouco público presente, quando Quarteira tem milhares de habitantes e sugeriu que o site da Junta sirva para chamar os cidadãos a participar. Finalizou chamando a atenção para o Bairro da Abelheira que se encontra há 15 anos por pintar e para o aumento dos lugares de estacionamento pagos.

O senhor presidente da Junta de Freguesia, **Telmo Pinto** terminou a sessão explicando que a Junta de Freguesia não deve depender tanto da Câmara Municipal de Loulé para tomar decisões e que Quarteira começa a crescer com transferência de competências. Acrescentou que a manutenção de jardins que tem acontecido não se relaciona com essa transferência de competências, mas sim com o trabalho de uma pessoa ao serviço da Junta.

O Presidente da Assembleia de Freguesia


Carlos Carmo

1ª Secretária

Lígia Brito

2ª Secretária

Natália Frederico



ATA 7A/2015
Sessão de 31 de Março de 2015

Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de 2015, pelas vinte e uma horas, realizou-se a sétima Sessão da Assembleia de Freguesia de Quarteira, na Sala do Centro Autárquico de Quarteira, relativa ao mandato de 2013-2017, presidida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira, Carlos Carmo, com a seguinte lista de presenças:

Lista de Presenças

8 membros do PS: Carlos Carmo (*Presidente da Assembleia de Freguesia*), Lígia Brito (*1ª Secretária*), Sérgio Monteiro, Rosana Durão, Isidoro Correia, Eduardo Messias, Cecília Mariani (*2ª Secretária*) e Simon Coman.


5 membros do PSD: Carlos Catarino, Ana Francisca de Sousa, Rui Silva, Rui Rocha e Jorge dos Santos.

Após a verificação da existência de quórum, o Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu como aberta a sessão com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Conhecer e tomar posição sobre o Relatório de Auditoria relativo ao período compreendido entre 2009 e 2013, sobre os procedimentos internos, a execução orçamental e as empreitadas levadas a cabo;
- 2) Período de Intervenção do Público.

Ponto 1) Conhecer e tomar posição sobre o Relatório de Auditoria relativo ao período compreendido entre 2009 e 2013, sobre os procedimentos internos, a execução orçamental e as empreitadas levadas a cabo:

O senhor presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Carmo iniciou a sessão com a leitura do requerimento, entregue pelo executivo da Junta de



Freguesia de Quarteira, justificativo da marcação da sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia (documento 1 em anexo).

No final esclareceu que, apesar da bancada do PSD ter solicitado o adiamento da sessão alegando falta de tempo para análise do relatório da auditoria, o Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira não atendeu ao pedido por terem sido cumpridos os prazos estabelecidos pelo regimento.

O senhor deputado Carlos Catarino, em nome da bancada do PSD explicou que apesar de terem sido cumpridos os prazos estabelecidos pelo regimento, alguns dos deputados apenas tiveram acesso aos documentos dias depois por falta de disponibilidade devido a horários laborais e por terem sido enviados antes do fim-de-semana. Terminou explicando que devido à importância do relatório, deveriam ter tido mais tempo para o poder analisar.

O senhor presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Carmo deu palavra ao executivo para poder iniciar a apresentação do documento.

O senhor presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto explicou que existem muitas semelhanças entre uma Junta de Freguesia e uma Câmara no que diz respeito à gestão, legalidade, obrigações, procedimentos e exigências, esclarecendo que este executivo pretende trabalhar de forma mais transparente e mais correta, para não prejudicar os cidadãos. Acrescentou que o trabalho diário fez com que o executivo se deparasse com procedimentos incorretos, dizendo que foi com o objetivo de evitar que os mesmos erros se repetissem que se realizou a auditoria.

O senhor David Pimentel, membro do executivo procedeu à apresentação do Relatório da Auditoria ao último mandato da gestão PSD na Junta de Freguesia de Quarteira (JFQ) de outubro de 2009 a setembro de 2013, com o objetivo de se elaborar uma revisão dos procedimentos para assegurar transparência e conformidade com a lei, bem como a reorganização dos serviços da JFQ de acordo com as exigências legais e normas aplicáveis.

Continuou explicando que tinham sido analisadas as áreas ao nível dos procedimentos internos, nomeadamente Recursos Humanos, Administrativa e

Contabilística/ Financeira, Execução Orçamental, Contratação e Fiscalização de Empreitadas.

Relativamente à área dos Recursos Humanos foram identificadas 10 situações de incumprimento, das quais foram destacadas a título de exemplo:

- Existência de pelo menos um contrato de trabalho alterado sem que fosse feita a publicação no Diário da República exigida por Lei. Segundo David Pimentel, desde 1 de Janeiro de 2009 que os contratos estavam com a situação jurídico-funcional incorreta, pelo que deveria ter havido alteração e publicação em Diário da República.
- Ilegalidades constantes no pagamento de horas extraordinárias: horas pagas excedem os limites legais; 109541€ (97%) das horas carecem de autorização; as horas autorizadas não foram justificadas.
- Atribuição de abonos para falhas a quem os não podia receber. David Pimentel esclareceu que estes abonos foram atribuídos a 5 colaboradores, violando sistematicamente o despacho 15409/2009.

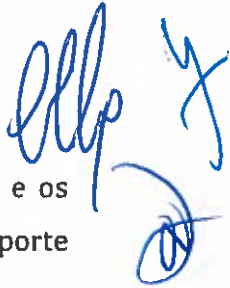
Na Área Administrativa explicou terem sido identificadas 12 Situações de incumprimento, das quais foram destacadas a título de exemplo:

- Repartição de funções sem autorização do órgão executivo.
- Atuação repetida com conflito de interesses por parte de um membro da Junta. Foi esclarecido que a mesma pessoa assinava os Cheque da JFQ e do outro lado assinava os Recibos de uma IPSS.
- Incumprimento sistemático do Código dos Contratos Públicos. Os presentes foram esclarecidos que as empreitadas eram feitas sem convites, sem propostas e sem fiscalização, apenas existindo faturas dos serviços prestados. Foi dado o exemplo de empresas com faturação à junta superior a 250000€ nos 4 anos sempre por ajuste direto, quando a lei o impede e noutro exemplo explicou que um empresário em nome individual faturou 253000€ em 4 anos quando o máximo legal era de 75000€ em cada 3 anos.
- Existência de contrato de empreitada com datas e valores díspares dos orçamentos. Neste ponto, foi dada nota da existência de contratos rasurados manualmente; datas de contrato anteriores a orçamentos; valor do contrato diferente do orçamento aprovado; falta de assinaturas do órgão executivo nos contratos.

Foram ainda identificados casos em que houve isenção de taxas administrativas sem documentação comprovativa da situação financeira do freguês, tendo o Regulamento de Apoio Social sido iniciado apenas em 2014; bem como a existência de atas do executivo assinadas em duplicado com conteúdos diferentes.

Na Área Financeira detetaram-se 26 situações de incumprimento, das quais foram destacadas a título de exemplo:

1. Muitas despesas com refeições ocultas mediante lançamentos em rubricas diversas: apurados gastos de 114900€ em refeições. 114900€ em 4 anos, **28725€ por ano contra 8942€ em 2014** (Refeições Confeccionadas). Refeições levadas a Outras Despesas, Outros Serviços, Material de Escritório, etc.
2. Várias outras despesas classificadas em rubricas orçamentais desadequadas: combustíveis lançados em Trabalho Especializado, operadora de redes móveis em outros bens, Combustíveis em Outros Trabalhos Especializados, Paróquia de Quarteira em Outros...
3. Controlo de caixa inexistente: não eram feitos depósitos diários; registos de receitas muito depois do momento do recebimento; montantes em dinheiro na tesouraria/cofre durante vários dias; montantes depositados diferentes dos valores nos documentos de suporte. Aqui, referiu-se que o Regulamento de Fundo de Maneio e de Fluxo de Caixa se iniciou apenas no ano 2014.
4. Livros de registos de "guias de receita" em falta (numerações salteadas) - 50 folhas em cada livro, num total de 237 livros, nos quais se encontram **11850 recibos em falta**. David Pimentel revelou que alguns livros foram encontrados no lixo e outros no armazém.
5. Receitas arrecadadas em tesouraria não correspondem ao registo documental das mesmas. Foi dado o exemplo das caravanas, com 1672€ de receitas em documentos de suporte e apenas 1212€ lançados contabilisticamente em março de 2012. David Pimentel afirmou que as receitas arrecadadas não correspondiam com os documentos de suporte, "sempre por defeito", aproveitando para revelar que as Receitas de Caravanas passaram de 16688€ em 2013 para 22323€ em 2014. David Pimentel revelou igualmente que os valores da receita da junta tinham aumentado em 2 dígitos no 1.º trimestre de 2015.

- 
6. Falta de correspondência de valores entre as ordens de pagamento e os respetivos documentos de suporte e utilização de documentos de suporte em duplicado.

Exemplos:

- Ordem de pagamento n.º 478 de 2011 - 1250€€ de ordem de pagamento, documento de suporte 975€.
- Ordem de pagamento n.º 906 de 2012 - 237,90€ de valor de ordem de pagamento, documento de suporte de 37,90€.

Total de ordens pagamento analisadas: 42

Somatório dos valores das ordens de pagamento = 5043,06€

Somatório da documentação anexa às ordens = 2460.55€

Diferença = 2582,51€

Por exemplo, despesas de farmácia com a fatura e cópia da fatura anexadas a uma ordem de pagamento que era 2 vezes superior ao valor da fatura...

David Pimentel apresentou a principal conclusão da Alltrain: "execução orçamental de 2009 a 2013 está contaminada pela falta de rigor e transparência, levando a por em causa todos os seus valores." Apresentou de seguida alguns factos que suportam a afirmação, nomeadamente a má classificação contabilística segundo as regras do POCAL; incorreção de inserção de valores nos lançamentos; falta de documentação de suporte; inexistência de controlo de Caixa; falta de rigor generalizada de execução de contratos; inexistência de um plano de gestão de risco de corrupção e infrações conexas e a descida acentuada do Valor de Despesas em "Outros":

- 2013 - 119771€
- 2014 - 63565€
- 2015 - 18015€ (Orçamento)

Relativamente à Área de Contratação e Fiscalização de Empreitadas foram analisadas as 26 empreitadas de 2009 a 2013. David Pimentel explicou que em diversas empreitadas, a fatura era o único elemento que existe no período em análise e que nas 26 empreitadas, houve sempre elementos em falta.

Foi destacado a título de exemplo:

- Expressões tais como "de acordo com o solicitado superiormente, verifica-se a necessidade de contratar a firma (...) - valor total da fatura 24043€ (3.000m² a mais de área. Valor de mercado = 18043€. Diferença = 6000€).
 - Adjudicação de empreitadas com preços unitários absolutamente desajustados da realidade (5 a 10 vezes superior ao preço de mercado).
 - Alargamento de bermas: Preço pago 66637.50€, cujo custo real seria no máximo de 18000€.
 - Preço de empreitada para a execução de tapete betuminoso com 0,05m de espessura 75,00 €/m² - preço de mercado 6 ou 7,00 €/m². Valor Pago = 7500€; Valor de mercado = 750€. David Pimentel ironizou, sustentando que terá ocorrido um "erro de arredondamento".
 - Preço de empreitada 80,65 €/m² para tout-venant com 0,20m de espessura, quando o valor de mercado é de 4/5,00 €/m² (Valor Pago = 8065€; Valor de mercado = 500€).
- Numa obra, foi convidado um empreiteiro diferente do habitual, pela 1.^a vez, e o preço da proposta foi de 35% inferior ao da empresa que habitualmente fez empreitadas com a JFQ (-9000€). Noutra obra, o preço do empreiteiro convidado pela 2.^a vez foi de 45% abaixo do concorrente habitual (-9000€).
- David Pimentel sublinhou que, por não haver documentação de suporte, desconhece-se como e onde foram feitas muitas dessas obras, referindo que está a ser iniciado o levantamento do Inventário da JFQ, sustentando que o que havia era um acumulário, onde permaneciam equipamentos que entretanto se deterioravam ou deixavam de funcionar, entre outras situações, designadamente, "no Inventário da JFQ havia combustível quando a junta não tem nenhum depósito".
- David Pimentel explicou que outra das conclusões da Alltrain se prendia com o facto de não terem sido cumpridas as obrigações legais na organização dos procedimentos concursais de empreitadas de obras públicas, pelo não tendo sido salvaguardado o interesse público.
- David Pimentel sustentou que, no total das 26 empreitadas, o valor pago foi de 568937€, quando o valor de mercado seria de 468174€, registando-se, portanto, uma diferença de 100763€. Ou seja, caso as obras tivessem sido feitas pelos preços de mercado máximos para a altura em questão, ter-se-ia poupado 100763€.

Com o objetivo de ultrapassar todas estas situações, corrigindo erros cometidos no passado e gerindo os destinos da Junta de Freguesia de Quarteira de acordo com a lei, David Pimentel explicou que o atual executivo procedeu à realização de instrumentos jurídicos, alguns já concluídos e outros a decorrer, nomeadamente:

Em 2014:

- Regulamento para Apoio Social;
- Regulamento de Controlo Interno;
- Regulamento de Fluxo de Caixa e de Fundo de Maneio;
- Regulamento de Taxas e Licenças;
- Regulamento do Cemitério;
- Sistematização do Arquivo Documental;
- Levantamento do Inventário;
- Depósitos Diários;
- Controlo de Ponto dos Trabalhadores.

Em 2015:


- Software integrado Freesoft;
- Iniciaram-se ações de formação para a equipa;
- Atualização do cadastro do pessoal da JFQ;
- Validação de todos os documentos de suporte aos lançamentos contabilísticos.

Em curso:

- Regulamento interno para viaturas;
- Protocolos para regulamentar atribuição de subsídios a instituições.

O senhor presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Carmo recebeu por parte da bancada do PSD um requerimento (documento 2 em anexo) solicitando a gravação (em curso) da sessão num prazo de 48 horas. O pedido foi aceite pelo Presidente da Assembleia que disponibilizaria a gravação no final da sessão.

O senhor deputado Jorge dos Santos, em nome da bancada do PSD levantou algumas questões, nomeadamente se todos os membros da Assembleia de Freguesia tinham lido o relatório síntese da auditoria e se não tinham encontrado nenhum erro. Lamentou "a forma como se entendeu detetar erros para corrigir", defendendo que esta não seria a melhor forma, trazendo o assunto para a praça



pública. Questionou ainda por que motivo não tinham sido os visados contactados para procurar os documentos, advertindo que para casos deste género, na Assembleia da República, são criadas Comissões para questionar e ouvir os visados. Jorge Santos questionou ainda quanto tinha custado a auditoria ao erário público e que critérios tinham sido estabelecidos para a seleção da empresa que a realizou, referindo que o relatório deveria incluir o currículo das pessoas que o fizeram; que a empresa deveria estar associada à Associação de Auditores; que uma auditoria requer determinados preceitos, incluindo um ROC (Revisor Oficial de Contas), bem como um jurista, afirmando que "a Junta de Freguesia não tem competência para esta função (foi entregue um requerimento - documento 3 em anexo - por parte da bancada do PSD acerca deste assunto). No final referiu que, segundo a lei, a Assembleia de Freguesia é um órgão fiscalizador, mas que acabou por ser o atual executivo a fiscalizar o anterior, sem ter competência para tal. Explicou que os grandes volumes de dinheiro do passeio se deviam ao facto de anteriormente a EDP estar localizada nas instalações da JFQ.

O senhor presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Carmo esclareceu que legalmente a assembleia de freguesia deve tomar conhecimento destes documentos para avaliação, tomada de posição e, caso assim o entender, o executivo da junta poderá enviá-lo para os órgãos competentes. De seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira leu o requerimento que deu entrada na mesa por parte da bancada do PSD, na intervenção anterior.

A senhora deputada Rosana Durão, em nome da bancada do PS concordou com a apresentação do relatório síntese da auditoria na Assembleia de Freguesia, congratulando o executivo pela iniciativa, tratando-se de um sinal de boa vontade na gestão de dinheiros públicos com transparência, devendo servir de exemplo para outras autarquias. Reforçou por final que as pessoas têm o direito de saber o que se passou, o que se passa e o que se vai passar com o dinheiro público de forma clara e explícita, tal como foi feito. Explicou que o relatório apresentava factos e situações verdadeiras, encontradas no âmbito da auditoria. Julgou não se tratar de um julgamento pois não foram mencionados nomes, tendo sido

abordados apenas procedimentos que não estavam corretos, com o intuito de corrigir no futuro.

A senhora deputada Francisca Sousa, em nome da bancada do PSD criticou o “amadorismo com que foi feito o relatório”, apontando uma série de alegados erros e afirmando que diversas situações referidas eram “mentira”. A título de exemplo, fez as referências descritas nos seguintes parágrafos:

Na situação 1 consta “repartição de funções sem autorização do executivo”, na pág. 15, quando na pág. seguinte já consta que na Ata 1 de 26 de Outubro de 2009 “foi aprovado pelo executivo a repartição de funções”. Explicou que relativamente às incompatibilidades deveria ter sido consultado o estatuto dos eleitos locais pois – a situação do anterior Presidente de Junta era excecional, uma vez que só há incompatibilidade em caso de permanência. A deputada Francisca Sousa acrescentou que as leis mencionadas relativas aos cortes sociais e gerentes de sociedade dizem respeito “a empresas, a pessoas de empresas”.

Chamou atenção para referência feita à lei de pagamento de horas extraordinárias não pode exceder 48h, o que é errado, pois não pode exceder as 42h. Acrescentou que sempre houve mapas de pessoal no passado e que estão em Diário da República.

De seguida, sobre a Situação 12, referiu que quanto à “precariedade relativa às pessoas contratadas” foi mencionada a lei que regula situações do pessoal de administração contratadas, que em 10 de Janeiro de 1996 desempenhavam funções correspondentes às necessidades permanentes de serviços, bem como pessoas que também foram dispensadas antes dessa data.

Na parte da análise orçamental, pág. 55 esclareceu que existem dois tipos de movimentos orçamentais: as alterações orçamentais são transferências entre rubricas e não aumentam o total da despesa e da receita, explicando que este tipo de movimentos obriga apenas à aprovação do executivo. Por outro lado, sendo a revisão orçamental caracterizada pelo aumento do nível total da receita e da despesa, estas necessitam da aprovação da Assembleia de Freguesia. Por essa razão, argumenta que na pág. 55 conta um conjunto de composições desprovidas de qualquer fundamentação técnica, uma vez que no orçamento inicial nunca estão incorporados os saldos de gerência anterior, o orçamento de dezembro terá



obrigatoriamente que apresentar um valor superior ao valor inicialmente aprovado.

A deputada Francisca Sousa recorda de seguida, a propósito da pág. 58, a regra de ouro do POCAL: na elaboração do orçamento as despesas de capital nunca podem ser inferiores às receitas de capital, de modo que ao proceder-se à análise de todos os anos, as análises foram sempre superiores às receitas de capital. Mencionou que a lei pretende evitar que a verba do investimento pague custos correntes, considerando que as informações da pág. 57 e 58 carecem de fundamentação técnica.

Relativamente à Situação 15, o relatório evoca o artigo 8, a propósito das taxas e licenças, referindo que no ponto 2, alínea b) nas taxas e licenças, tem que constar o valor ou fórmula do cálculo do valor das taxas a cobrar. Além de referir que só foi feito o regulamento em 2012, (o que a deputada nega, explicando que existe um regulamento desde 2009), no relatório consta ainda que o regulamento de 2012 não tinha - na pág. 27 - nenhum destes critérios, enquanto na pág. seguinte já diz existirem fórmulas que definem as taxas cobradas, ou seja, diz o oposto.

A deputada Francisca Sousa continua a dar exemplos, nomeadamente a Situação 16 que faz referência à alínea 2, do nº 2, dizendo que esta lei não existe. E que também existem outras referências a leis erradas, ou citações de leis feitas de forma diferente da lei em si.

Relativamente ao incumprimento do código de contratação pública explica que em 2010 o decreto de lei em vigor era o decreto de lei 18/2008 de 29 de Janeiro e não o decreto de lei 59/1999 de 2 de Março como menciona o relatório. Nos termos da alínea a) do ponto 1 do artigo 40º do decreto de lei 18/2008 de 29 de Janeiro apenas é necessário, no caso dos contratos por ajuste direto, o envio convite à apresentação de propostas. Refere o mesmo decreto de lei do artigo 13, a obrigatoriedade de publicar as obras por concurso público em Diário da República. A deputada advertiu para o facto dos construtores nº2 e nº3 (na tabela) da pág. 26, não constarem na lista em anexo. Depois questiona se o construtor nº 2 (em baixo) tem um valor num lado e outro noutros. Referiu ainda que apesar de ter sido dado a entender que os valores dos contratos assinados pela JFQ terem um valor mais baixo que o que aparece no caderno de encargos, acontece exatamente o oposto,

dando como exemplo um caso em 2010 em que o preço base e o valor do contrato estão trocados, facto comprovável no Diário da República.


A deputada Francisca Sousa reforçou a ideia de que, na sua opinião, existem muitas incongruências no relatório, incoerentes análises ao orçamento do executivo 2009/13 e disse ter dúvidas relativamente à capacidade técnica da empresa que concretizou este trabalho. Em nome da bancada do PSD, a deputada sugeriu pedir à Ordem dos Revisores de Conta uma emissão de opinião sobre a legitimidade e credibilidade dessa entidade (Alltrain) para realizar auditorias. Disse ainda que a auditoria extravasava a conclusão técnica entrando no âmbito da avaliação pessoal e do carácter das pessoas que estiveram no cargo do anterior executivo, não fornecendo medidas corretivas. Disse tratar-se de uma auditoria tendenciosa e não é nada imparcial, um relatório que privilegia a forma de fazer em detrimento do conteúdo do que se faz.

Relativamente à ação social explicou que o poder central transfere para o poder local determinadas verbas sem fornecer diretivas em termos de ação social. Explicou que não havendo na altura exigências de regulamentos em matéria de ação social assumia-se uma postura dinâmica de ajuda ao próximo, em colaboração com agentes e instituições importantes no território.

O senhor presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Carmo advertiu que os membros se cingissem à análise do documento.

O senhor deputado Rui Silva, em nome da bancada do PSD Questionou a legitimidade da empresa que realizou a auditoria, explicando que se trata de uma empresa de Consultores, ou seja, habilitada para realizar consultadoria e não auditoria. De seguida chamou atenção para o facto de se terem levado documentos da JFQ para 50km de distância do Centro Autárquico, uma prática, na opinião do deputado Rui Silva, pouco usual.

A senhora deputada Rosana Durão, em nome da bancada do PS acusou a oposição de desviar a discussão do cerne da questão e de estar a discutir formatos quando se deveria discutir factos, conteúdos, nomeadamente as 600 horas extraordinárias que perfaz uma média de 28000€ por mês em horas



extraordinárias pagas; assinaturas de cheques em que quem assinava era quem recebia. Questionou a razão de haver documentos do anterior executivo deixados em sacos do lixo espalhados por armazéns da JFQ. De seguida foi lida e entregue à mesa uma recomendação em nome da bancada do PS (documento 4 em anexo).


O senhor presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto reforçou o facto de que segundo o artigo 9, nº 2, a alínea d), a Assembleia de Freguesia enquanto órgão fiscalizador pode e deve ter conhecimento e tomar posição face a relatórios desse teor. Também chamou a atenção para o facto de se dever estar a discutir conteúdo em vez da forma. Propôs que no fim de cada mandato (do seu inclusive) se fizesse uma auditoria externa de forma a haver mais transparência, sem barreiras internas e realizada por uma empresa escolhida por ambas as bancadas. Referiu que os valores empolados eram factos importantes que deveriam ser debatidos. Disse ainda que os senhores deputados não tinham competências para avaliar o currículo dos encarregados pela auditoria. O próprio executivo, antes de qualquer auditoria, apercebeu-se dos problemas da anterior gestão, nomeadamente contradições de valores, documentos desaparecidos. Além de ter identificado problemas, o Presidente da JFQ explicou que o executivo também tinha iniciado medidas corretivas, nomeadamente no âmbito da ação social: instituiu a Comissão Social de Freguesias, tem uma nova colaboradora formada na área da ação social e criou um Regulamento da Ação Social.

O senhor David Pimentel, membro do executivo reiterou as palavras do Presidente da JFQ, solicitando que fosse produzido, por parte da bancada do PSD, um documento que identificasse as questões legais levantadas para poderem ser esclarecidas. De seguida explicou que a empresa Alltrain já possui uma vasta experiência na vertente pública, não só a nível do Concelho de Loulé (6 Juntas de Freguesia), assim como tem trabalhado com várias cores partidárias, o que demonstra profissionalismo no exercício das suas funções. Esta empresa está também presente no âmbito regional em 10 concelhos do Algarve, em Lisboa e Vale do Tejo. Explicou que o rigor com que o trabalho da auditoria foi realizado, seria averiguado, fiscalizado pelo IGF. Explicou que os critérios de escolha da empresa estão explanados em ata e que a Alltrain foi a empresa escolhida entre as

3 a quem foram pedidos orçamentos. Além da empresa responsável pela auditoria em si, houve aconselhamento jurídico que validou tudo o que consta no relatório em matéria legal. Finalizando explicou que os montantes de receitas da EDP, não eram exorbitantes como referido pelo deputado Jorge Santos, por exemplo em 2010, do orçamento total de 965000€ o valor de receitas da EDP foi 10000€; em 2011 do orçamento total de 992000€, o valor de receitas da EDP foi 11000€; em 2012 do orçamento total de 983000€, o valor de receitas da EDP foi 5500€.

O senhor deputado Carlos Catarino, em nome da bancada do PSD explicou ter estado sempre disponível desde que o atual executivo tomou posse, inclusive para poder dar o seu contributo nestas questões que julga serem importantes. Esclareceu alguns dos pontos abordados, nomeadamente a quantidade de horas extraordinárias que se justificavam pelas contingências do quadro de pessoal da JFQ; o dinheiro gasto em refeições que eram relativas a eventos, mas também a excursões que tinham refeições incluídas. Explicou por fim que aguarda que o IGF se pronuncie sobre o relatório da auditoria e que a bancada do PSD se encontra disponível para colaborar na resposta a qualquer dúvida que surja, tal como deveria ter acontecido na elaboração da auditoria.

O senhor presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto esclareceu que havia pagamentos relativos a horas extraordinárias de horas que não eram feitas, pois atualmente são mantidos os mesmos serviços, como anteriormente e as despesas não são tão elevadas. Há funcionários que receberam 20000€ em 4 anos por horas extraordinárias. Explicou que os funcionários dos mercados não podem receber dinheiro e na altura esta prática era habitual, para haver a compensação remuneratória do abono de falhas. Acrescentou que as excursões continuam a ser feitas e a verba da alimentação também entrou nas receitas da JFQ e é paga depois. O montante associado às refeições também não pode ser justificado pela realização dos eventos, uma vez que anteriormente a marcha-corrída da batata-doce tinha 400 participante e em 2014 teve 1100, ou seja, mais despesa do que nos anos do anterior executivo.



O senhor deputado Carlos Catarino, em nome da bancada do PSD justificou que relativamente às horas extraordinárias, no anterior mandato não havia mais 4 ou 5 colaboradores como se verifica atualmente. Respondeu ainda que a outra pessoa a quem o Presidente da Junta de Freguesia se referia também realizava trabalhos extraordinários como condução de transportes ao fim-de-semana, etc.

A senhora deputada Francisca Sousa, em nome da bancada do PSD explicou que as questões legais são essenciais e que não se tratam de preciosismos, uma vez que no relatório desta auditoria é constantemente usada a lei para justificar incumprimentos do anterior executivo. Daí, apontou a deputada, ser fundamental denunciar as leis que são erroneamente citadas e outras incongruências. Utilizou ainda como exemplo o facto do atual Regulamento da Ação Social só ter sido aprovado em 2014, o que significa que ao terem sido feitos gastos relacionados com essa área antes da data de aprovação do regulamento, o atual executivo também esteve em incumprimento pela falta de um relatório que os sustentasse. Voltou a questionar acerca do currículo de quem elaborou a auditoria, salientando que é necessário que seja ROC para a realizar.

O senhor deputado Sérgio Monteiro, em nome da bancada do PS Referiu que na pág. 36 do relatório, as receitas de 2010 a 2013 de uma empresa de uma entidade privada apresentam valores diversos que somam o valor de 10963€, algo impossível, nas palavras do deputado, uma vez que não existe fundamento desta receita, nem protocolo, não se entende se se tratou de uma forma de cooperação, em que âmbito foi feita e se é referente a uma taxa dentro das atribuições do Município, ou de um donativo. Explicou também que a descrição destas ordens de pagamento estão designadas umas vezes por subsídio, outras por donativo, no entanto, independentemente da forma disse não existirem referências dessa receita em ata de executivo, nem proposta do executivo à Assembleia de Freguesia, logo está em incumprimento da legislação.

Referente à obra nº4, o deputado Sérgio Monteiro julgou que, havendo um responsável pela fiscalização das obras, torna-se inconcebível o pagamento de uma intervenção numa área de 9891m², quando a área dessa obra tinha menos 3000m². Questionou por fim o deputado Jorge Santos sobre onde poderia o

anterior executivo encontrar os documentos perdidos, uma vez que estes tinham sido procurados em todo o lado.

O senhor deputado Carlos Catarino, em nome da bancada do PSD Defendeu que a situação apontada de perda dos documentos/ documentos nos sacos de plástico apenas justifica que a realização da auditoria deveria ter sido conduzida de outra forma, uma vez que o anterior executivo poderia ter ajudado a encontrar esses documentos. Relativamente às verbas associadas à rubrica do subsídio, explicou que se tratava de um protocolo da Câmara Municipal de Loulé com a empresa de Vilamoura, referida no relatório e que se chamava Projeto Mancha Branca (projeto de pintar os grafitis). A equipa era multidisciplinar, o dinheiro foi contratualizado com essa empresa e a JFQ apenas servia para levantar a tinta.


O senhor deputado Jorge Santos, em nome da bancada do PSD solicitou ao Presidente da JFQ que tomasse nota de 3 perguntas que não tinham sido respondidas:

1. Se os visados no processo alguma vez se recusaram a prestar esclarecimentos?
2. Por que motivo não tinham sido convidados os visados a serem envolvidos no processo?
3. Quanto tinha custado a elaboração do documento e onde foi cabimentado?

O deputado Jorge Santos propôs à assembleia que fosse aprovado em conjunto uma proposta de recomendação para que se fizesse um pedido de emissão de parecer à Ordem dos Revisores de Contas sobre a empresa que realizou a auditoria, uma vez que os elementos (anteriormente referidos) não são característicos de uma empresa que faça auditoria (documento 5 em anexo).

Referiu que não houve boa vontade nem frontalidade e respeito entre as partes, uma vez que o anterior executivo apenas nesta assembleia tomou conhecimento da falta de informação e documentação perdida. Terminou referindo que a lei não é retroativa.

O senhor presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto respondeu às questões do deputado Jorge Santos começando por explicar que não foi objetivo



deste executivo questionar o anterior, nem havia essa obrigação. O objetivo foi discutir em órgão adequado o relatório da auditoria para ambas as bancadas poderem tomar posição. Esclareceu de seguida que a maioria dos documentos desaparecidos se tratava de guias de receita escritas à mão nas caravanas. Explicou não ser essa a base da discussão do incumprimento no âmbito das obras, do excesso de horas extraordinárias ou das refeições, etc. O Presidente terminou relembrando que a EDP não está na JFQ desde 2012, pelo que não serve de justificação para os avultados montantes que se acumulavam no cofre.

O senhor presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Carmo propôs que se votassem as duas propostas apresentadas por ambas as bancadas PS e PSD.

A proposta de recomendação apresentada pela bancada do PS foi aprovada por maioria com 8 votos a favor da bancada do PS e 5 votos contra da bancada do PSD.

A proposta de recomendação apresentada pela bancada do PSD foi reprovada por maioria com 8 votos contra da bancada do PS e 5 votos a favor da bancada do PSD.

A senhora deputada Rosana Durão, em nome da bancada do PS apresentou declaração de voto, justificando que o chumbo se devia ao facto da bancada do PS já ter proposto que o relatório da auditoria fosse encaminhado diretamente para IGF e para o Ministério Público, pelo que a bancada julgou ser suficiente.

Ponto 2) Período de Intervenção do Público:

O senhor Sebastião Rocha elogiou a presença de tantas pessoas na Assembleia de Freguesia. Disse estar condicionado em relação a fazer comentários sobre a auditoria, uma vez que não pode ter acesso a dados.

A senhora Ana Paula Graça questionou quanto tinha custado a auditoria.

A senhora Hortense Morgado elogiou a oportunidade de se poder ouvir uma explicação simples e clara do relatório da auditoria. Explicou que enquanto educadora social, lhe parecia pouco provável que o anterior executivo desse apoio

social a quem mais pedisse, sem critérios. Solicitou esclarecimento relativamente a esse aspeto.

A **senhora Mariete Martinho** questionou como é que os cidadãos quarteirenses poderiam ter acesso ao documento completo da auditoria.


O **senhor Rogério Ferreira** questionou se os documentos desaparecidos estão na posse de outros, uma vez que em assembleias anteriores, membros da bancada do PSD estavam na posse de documentos da JFQ quando já não faziam parte do executivo.

Demonstrou desagrado relativamente a 97% das horas extraordinárias carecerem de autorização, bem como pelo facto de haver horas autorizadas não justificadas. O Sr. Rogério também pretendeu saber se houve pessoas mais beneficiadas do que outras. Demonstrou igualmente desagrado relativamente à atribuição de abonos para falhas a quem não os podia receber; a existência de duas atas diferentes, de uma mesma reunião, assinadas pelo executivo; o valor das obras que chegavam a apresentar valores até 16 vezes superiores ao preço de mercado e o desaparecimento de documentos de suporte que expliquem estas irregularidades. Questionou se o valor destas obras poderia representar sobrefaturação dessas obras.

O **senhor Vítor Guedes** disse que, estando em causa a auditoria, o deputado Jorge Santos, sendo especialista em Direito, preocupou-se com as matérias mencionadas e provavelmente recorreu a um tribunal para saber se a auditoria é ou não válida.

O **senhor Emílio Dourado** quis intervir, mas não o fez uma vez que não iria abordar a temática da auditoria.

O **senhor João Escórcio** demonstrou-se indignado com os dados apresentados, enquanto contribuinte da freguesia. Explicou que deveria haver uma preocupação, por parte de quem escolhe os candidatos a cargos eleitos, em formar e informar as pessoas acerca da legislação vigente sobre as autarquias, bem como ajudar os eleitos a cumprir o seu papel. Disse igualmente que quem é eleito deve ter



consciência do que é capaz. Explicou que apesar da falta de tempo para estudar o documento, a bancada da oposição parecia dominar os alegados erros apontados sobre a legislação mencionada no relatório. Chamou a atenção para o facto de que, apesar de se ter feito uma auditoria que abrange o período entre 2009 e 2013, o antigo executivo esteve em funções durante 12 anos.

O senhor presidente da Assembleia de Freguesia Carlos Carmo informou que enquanto o documento não for analisado e não for emitido o parecer por parte das entidades competentes para o efeito (anteriormente mencionadas), não poderá ser tornado público.

O senhor presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto respondeu à Sra. Ana Paula Graça informando que a auditoria custou menos de 5000€. Respondeu também à intervenção da Sra. Hortense Morgado explicando que a principal alteração deste executivo relativamente à ação social se prendeu com a aprovação do Regulamento da Ação Social, onde são estabelecidos todos os critérios de atribuição de apoios solicitados por indivíduos e famílias carenciadas. Relativamente à intervenção do Sr. Rogério Ferreira respondeu que havia alguns trabalhadores que de facto recebiam mais horas extraordinárias que outros, por trabalharem mais que outros. Esclareceu por fim, a propósito da intervenção do Sr. João Escórcio que já está a ser trabalhado o plano de formação dos funcionários da JFQ durante um ano.

A senhora Hortense Morgado pediu esclarecimento sobre a forma como o anterior executivo fazia a avaliação económica do agregado familiar que solicitasse apoio.

O senhor David Pimentel, membro do executivo explicou que segundo os dados que suportam o relatório da auditoria, as decisões baseavam-se sobretudo em sensibilidades qualitativas por não haver Regulamento da Ação Social, tornava-se portanto difícil aferir algumas situações. O anterior executivo preferia ajudar mesmo que eventualmente a análise dos casos individuais não fosse devidamente

suportada, assim se conclui por não haver documentação que justifique o apoio de pessoa A em detrimento da pessoa B.

O senhor José Mendes explicou que apesar do anterior executivo ter trabalhado muitas vezes em conjunto com outros agentes da comunidade, enquanto Presidente nunca aceitou a Comissão Social de Freguesias, uma vez que no Centro Autárquico de Quarteira já existem 3 técnicas de ação social da Câmara Municipal de Loulé, devidamente formadas e com conhecimento sobre o que se passava no terreno. Referiu ainda que também a Fundação António Aleixo tem 3/ 4 técnicas formadas, com quem também colaboraram. Explicou que, não havendo quadros da ação social na JFQ, não se justificava a criação da Comissão Social de Freguesias. Explicou ainda que apesar do anterior Presidente da JFQ ter a 4ª classe, assim como o secretário, existia uma equipa que conhecia a freguesia e que atendia às necessidades de quem procurava apoio da JFQ: a situação era analisada e os problemas resolvidos, método utilizado desde a época do Sr. Isidoro. Explicou que como a lei era simples e facilitava, também o executivo facilitou, admitindo terem sido cometidas irregularidades, mas sempre em prol das pessoas. Questionou como são atualmente apoiados os casos urgentes, uma vez que Comissão Social de Freguesia se reúne uma vez por mês. Explicou que apesar de não estar nada registado em ata, muitas pessoas foram ajudadas. Finalizou dizendo não estar preocupado com o relatório, pois apesar de terem sido identificadas discrepâncias, todas podem ser justificadas.

O senhor presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto interveio explicando que quando uma Junta de Freguesia assume ter funções no âmbito da ação social, deve criar uma Comissão Social de Freguesia e criar um regulamento. Dentro do enquadramento da lei explicou ser possível ajudar uma pessoa que tenha problemas urgentes, essa é a responsabilidade de uma autarquia que se comprometa a fazer ação social e é desta forma que a Junta de Freguesia de Quarteira tem procedido.

[Escreva texto]



[Handwritten signatures in blue ink]

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Considerando o carácter holístico da saúde, como recurso para o desenvolvimento sustentado e para o bem-estar das populações, bem como o papel determinante desempenhado para a sua prossecução para variados sectores da sociedade;

Considerando a necessidade de intervir cada vez mais ao nível dos cuidados de saúde domiciliários, através da deslocação de médicos e enfermeiros é celebrado o presente protocolo de cooperação;

Entre:

Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, pessoa colectiva de direito público com o n.º 503 148 709, com sede na Estrada Nacional 125, Sítio das Figuras, Lote 1- 2º Andar, 8005-145 Faro, representada neste ato pelo seu Presidente, Dr. João Moura Reis, adiante designada por Primeiro Outorgante;

e

Junta de Freguesia de Quarteira, pessoa coletiva n.º 501 181 768 com sede na Rua Vasco da Gama n.º 85 r/c em Quarteira representada neste ato pelo seu Presidente Eng.º Telmo Manuel Machado Pinto, adiante designada por Segundo Outorgante;

Que se rege pelas cláusulas constantes nos artigos seguintes:

[Escreva texto]



[Handwritten signatures in blue ink]

CLÁUSULA 1ª

O presente acordo tem por objecto a prestação de Cuidados Domiciliários à população em geral, pela ARS Algarve IP e/ou seus serviços desconcentrados.

CLÁUSULA 2ª

1. Compete ao primeiro outorgante, ARS Algarve, IP:
 - a) Disponibilizar os profissionais, equipamentos, material de uso clínico e medicamentos necessários à prestação dos cuidados domiciliários.
 - b) Coordenar e assegurar o acompanhamento médico e de enfermagem do início ou continuidade de cuidados domiciliários.
2. Compete ao segundo outorgante, Junta de Freguesia de Quarteira:
 - a) A cedência de uma viatura de marca Volkswagen, modelo Golf IV, matrícula 41/80/PL, adequada à prestação de cuidados domiciliários.

CLÁUSULA 3ª

Todos os encargos de correntes da utilização, manutenção e reparação da viatura são da responsabilidade da ARS Algarve, IP.

[Escreva texto]



CLÁUSULA 4ª

A viatura cedida pela Junta de Freguesia de Quarteira, ficará à guarda dos Serviços Centrais da ARS Algarve IP, podendo ser utilizada por quem for superiormente determinado.

CLÁUSULA 5ª

O presente acordo entra em vigor na data da assinatura, sendo válido por um ano, e tácita e sucessivamente renovável, se nenhuma das partes o denunciar com a antecedência mínima de 30 dias, por carta registada com aviso de recepção.

CLÁUSULA 6ª

A monitorização deste Protocolo será efectuada através de um Relatório Semestral, subscrito por ambas as partes, onde conste a actividade efectuada no âmbito dos Cuidados de Saúde prestados.

Faro, 16 de Abril de 2015

O Presidente da ARS Algarve, IP

O Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, Nº 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

Procedimento por Ajuste Direto
Aquisição de Bens e Serviços nº 03/2014

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Entre:

PRIMEIRO: JUNTA FREGUESIA DE QUARTEIRA, pessoa colectiva n. 501181768, com sede na Rua Vasco Gama, nº 85 R/C, 8125-256 Quarteira, e aqui representada por, Telmo Manuel Machado Pinto, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, com poderes bastantes para este acto, doravante designada por **Primeiro Outorgante**.-----

e

SEGUNDA: FRESOFT – SOLUÇÕES INFORMÁTICA, LDA, pessoa coletiva nº 503526568, com sede na Rua Miguel Torga, nº 2 C – Escritório 4.4, Alfragide, 2610-086 Amadora, e aqui representada pelo seu gerente, Manuel Francisco Pepe Lagartinho Tremeço, com poderes para o ato, portador do Cartão de Cidadão nº 06294733-8ZZ4 válido até 25-03-2016, com NIF 127300767, adiante designado por **Segundo Outorgante**. -----

Declaram os outorgantes, que livremente e de boa-fé, acordam em celebrar o presente contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Primeira (Objeto)

1. Por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, em 10/12/2014 proferida na sequência da abertura do procedimento por ajuste direto, conforme convite enviado em 17/12/2014 à Segunda Outorgante, foi adjudicada em 08/01/2014 a aquisição de bens e de serviços de manutenção de software aplicável. -----

2. O presente contrato tem como objetivo a aquisição software de gestão autárquica e de serviços de manutenção, conforme o descrito nas peças do procedimento, e que se transcreve: --

- Atualizações automáticas de software via internet;
- Assistência técnica por telefone e via hepdesk;
- Deslocações de rotina;
- Formação inicial de utilizadores (28 horas em grupo);
- Prestação de serviços técnicos (instalação das aplicações e migração de dados considerados compatíveis).



JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, Nº 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

Segunda
(Obrigações da Segunda Outorgante)

1. Sem prejuízo de outras obrigações resultantes de legislação aplicável, no Caderno de Encargos e nas cláusulas contratuais, a Segunda Outorgante tem como principais obrigações o fornecimento de software relativo à Contabilidade Autárquica - Pocal, Faturação – emissão de guias, Gestão do Pessoal – vencimentos, Gestão do Património – inventário, Siadap-sistemas de avaliação, Licenciamento de Canídeos, Gestão do Cemitério, Gestão da Correspondência; Atendimento à população – atestados, Gestão de Economato e Gestão de Mercados e Feiras.
2. Tem ainda a Segunda Outorgante a obrigação de fornecer assistência técnica e de manutenção integral e formação aos utilizadores da Primeira Outorgante.
3. A Segunda Outorgante tem a obrigação de aconselhar e apoiar a Primeira Outorgante de modo a que este utilize corretamente o software instalado, respondendo e resolvendo os problemas que lhe sejam apresentados.
4. A Segunda Outorgante compromete-se a manter atualizada a Primeira Outorgante e sempre que houver alterações, revogações legislativas que originem modificações no software, procedem a instalação da nova versão do software.

Terceira
(Deveres da Primeira Outorgante)

1. Não modificar nem permitir a modificação do software instalado pela Segunda Outorgante, por qualquer pessoa.
2. Não permitir a utilização por terceiros, seja a que título for das aplicações instaladas pelo Segundo Outorgante.
3. Assegurar as condições de trabalho adequadas ao bom funcionamento do software.

Quarta
(Prazo)

O presente contrato tem início em 15 de Janeiro de 2015 sendo celebrado pelo prazo de 36 meses, prorrogáveis sucessivamente e automaticamente e por igual período, se nenhuma das partes o rescindir por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 30 dias antes do seu termo.

Quinta
(Preço Contratual)

1. O valor global da aquisição do novo software é de € 6.743,50 (seis mil, setecentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o Iva à taxa legal.
2. O valor global pela aquisição do serviço de manutenção será de €8.654,40 (oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e quarenta cêntimos) ao qual acresce o respetivo Iva à taxa legal, sendo pago mensalmente o valor de 240,40€, acrescido do Iva.



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, Nº 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

3. As ações de manutenção que sejam feitas fora das instalações da Segunda Outorgante, quando sejam indispensáveis, serão estas pagas pela Primeira Outorgante.
4. As deslocações à Primeira Outorgante por iniciativa da Segunda não serão pagas pela Primeira Outorgante.

Sexta
(Pagamentos)

As faturas serão pagas pela Primeira Outorgante no prazo de 30 dias após a sua emissão.

Sétima
(Declaração de Cabimento da Verba)

1. O presente contrato tem cabimento no Orçamento e insertas no Plano Plurianual de Investimentos desta Autarquia nas rubricas 07.01.08 e 02.02.19, com verba a designar pelos serviços competentes. -----
2. Tem os números de compromisso 284 e 492.

Oitava
(Cessação do Contrato)

1. Por acordo entre a Primeira Outorgante e a Segunda Outorgante pode o presente contrato ser extinto a qualquer momento.-----
2. A Primeira Outorgante pode rescindir o contrato com a Segunda Contraente a qualquer momento, desde que da actuação ou do trabalho da Segunda Contraente, resulte grave prejuízo para a Junta de Freguesia de Quarteira.-----
3. No caso de grave prejuízo a Primeira Contraente tem direito a ser ressarcida do mesmo que deverá ser pago a título de indemnização. -----

Nona
(Foro competente)

Para resolução de todos os litígios decorrentes do presente contrato, é estipulado o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, com renúncia expressa de qualquer outro. -----

Décima
(Casos omissos)

Tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato é regido pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 28 de Janeiro, relativo aos Contratos Públicos, com as alterações entretanto introduzidas pelo Decreto-Lei nº 278/2009 de 2 de Outubro.-----



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, Nº 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Mais se consigna que:-----

- a) Este contrato foi procedido de aprovação de minuta, aprovada pela Junta de Freguesia e aceite pelo representante da Segunda Outorgante, nas condições atrás exaradas que são do seu perfeito conhecimento.-----
- b) Foi exibida a certidão dos Serviços de Finanças, verificando-se que tem a sua situação contributiva com a Fazenda Nacional regularizada.-----
- c) Verifiquei que a representada do segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, por certidão apresentada. -----
- e) Foi exibida e arquivada as declarações a que se refere a alínea a) do nº 1 do artº 57 e a alínea a) nº 1 do artº 81 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro. -----

Mais arquivo: -----

- Convite e caderno de encargo,-----
- Fotocópia da deliberação da Junta de freguesia sobre a adjudicação desta aquisição de bens e serviços. -----
- Cópia do parecer genérico favorável á aquisição dos serviços. -----
- Fotocópia da certidão do Registo Comercial e Registo Criminal.-----

O presente contrato é feito em duplicado, valendo como originais, que são aceites por ambos os outorgantes, nos precisos termos exarados, de que tomam integral conhecimento, assim como dos documentos em anexo, que depois de lido vão ser assinados por todos os intervenientes. ---

Quarteira, aos 15 de Janeiro de 2015

**O Primeiro Outorgante,
O Presidente da Junta,**

**O Segundo Outorgante,
O Gerente,**

(Telmo Manuel Machado Pinto)

(Manuel Francisco Pepe Lagartinho Tremeço)

Freguesia de Quarteira



ATA DO EXECUTIVO

Ano 2014

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



QUARTEIRA

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

Reunião ordinária de 13 de Abril de 2015

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 79

Ao décimo terceiro dia do mês de Abril de dois mil e quinze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.

Ponto um – O Executivo da JFQ decidiu que será o Sr. Eduardo Amador e a Sra. Sónia Neves que irão acompanhar a excursão a Fátima, a ter lugar no dia 18 e 19 de Abril que é organizada pela JFQ em parceria com a Associação Movimento é Vida.

Ponto dois - O Executivo da JFQ analisou e em concordância com a medida implementada pela Câmara Municipal de Loulé, deliberou por unanimidade conceder a todos os trabalhadores da instituição tolerância de ponto no dia do seu aniversário.

Ponto três - O Executivo da JFQ analisou e deliberou por unanimidade proceder à assinatura anual do Jornal Regional Barlavento, pelo montante total de 30,00€.

Ponto quatro - O Executivo da JFQ analisou e deliberou por unanimidade aprovar o apoio a secção de Petanca de Quarteira, inserida no clube C.D.R. Quarteirense no montante de 510,00€ através da aquisição de troféus que serão oferecidos durante o torneio anual de Petanca de Quarteira 2015⁽¹⁾.

Ponto cinco - O executivo da JFQ analisou e deliberou por unanimidade colaborar e apoiar as comemorações do 41º Aniversário do 25 de Abril, através da aquisição de 100 cravos, 10 balões vermelhos e 10 balões verdes que foi solicitado pela comissão organizadora do Movimento Popular Raízes de Abril de Quarteira para serem distribuídos durante o jantar a ter lugar no próximo dia 24 de abril de 15 no Restaurante Lendário.



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Samir

Ponto seis – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade a venda ao Sr. _____ da catacumba nº 16 Fase I, registado sobre o alvará nº 317/15.

Ponto sete - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 132,53€ à Sra. _____ para o pagamento da fatura de eletricidade referente ao mês de Março, conforme processo 046/2015⁽¹⁾.

Ponto oito - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar o relatório de gestão e a conta de gerência relativa ao ano de 2014.

Ponto nove - O Executivo da JFQ analisou e deliberou por unanimidade aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e a 1ª revisão ao PPI.

Ponto dez - O Executivo da JFQ tomou conhecimento da situação financeira trimestral a informar a Assembleia de Freguesia.

Ponto onze - O Executivo da JFQ analisou e deliberou por unanimidade aprovar a realização de trabalho suplementar ultrapassando os limites fixados pela Lei, mercados semanais e mensais, praças, cemitério, parque de caravanas, eventos, colocação ao domingo das bandeiras do edifício do Centro Autárquico e todos os restantes trabalhos de índole operacional, para os trabalhadores: Orlando Oliveira Bartolomeu (Assistente operacional), José Carlos Alves de Mendonça Teixeira (Assistente operacional), Adelino José Medeiros (Assistente operacional), Filomeno Francisco Sousa Fazenda (Assistente operacional) e Emiliano Sousa Catarino (Assistente operacional).

Ponto doze - O Executivo da JFQ analisou e deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato programa com a CML, para a execução de obras ou realização de eventos de interesse para o município.

Ponto treze - O Executivo da JFQ analisou e deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de Cooperação com a ARS Algarve, relativamente ao empréstimo de uma viatura de marca Volkswagen, modelo Golf IV, matrícula 41/80/PL.



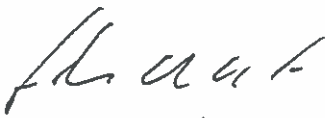


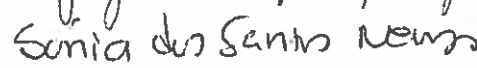

S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



Ponto catorze - O Executivo da JFQ analisou e deliberou por unanimidade aprovar o contrato de aquisição de bens e serviços de manutenção de software.

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente, 
O Secretário, 
O Tesoureiro, 
O Vogal1, 
O Vogal2, 

⁽¹⁾No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

MINUTA DE APROVAÇÃO



Junta de Freguesia de
Quarteira

ASSUNTO PRESENTE NA REUNIÃO DE: 13 de Abril de 2015

Trabalho Extraordinário a realizar pelos Assistentes Técnicos e Operacionais durante o ano civil de dois mil e quinze de acordo com o Artigo 120º da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho.

Para a Junta de Freguesia de Quarteira, é fundamental a realização de trabalho suplementar e como tal ultrapassar os limites fixados por lei, nos mercados semanais e mensais, praças, cemitério, parque de caravanas, eventos, colocação ao domingo das bandeiras do edifício do Centro Autárquico e todos os restantes trabalhos de índole operacional.

É de referir que os serviços acima mencionados obrigam frequentemente à realização de horas extraordinárias em dias úteis, de descanso semanal, obrigatório ou complementar, e nos feriados.

DELIBERAÇÃO:

Desta forma deliberou, esta Junta por unanimidade, aprovar ultrapassar os limites fixados pela Lei, para os trabalhadores:

Orlando Oliveira Bartolomeu (Assistente operacional), José Carlos Alves de Mendonça Teixeira (Assistente operacional), Adelino José Medeiros (Assistente operacional), Filomeno Francisco Sousa Fazenda (Assistente operacional) e Emiliano Sousa Catarino (Assistente operacional).

Mantendo-se esta autorização em vigor durante o ano civil de 2015.

Mais se deliberou, por unanimidade, enviar ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação na próxima sessão.

MINUTA DE APROVAÇÃO



Junta de Freguesia de
Quarteira

Handwritten blue notes:
y
allo
D

A Junta de Freguesia:

O Presidente,

Handwritten signature

O Secretário,

Handwritten signature

O Tesoureiro,

Jorge Manuel Pinheiro Aguiar

O Vogal 1,

Sónia dos Santos Neves

O Vogal 2,

Handwritten signature

Freguesia de Quarteira



RELATÓRIO DE GESTÃO

Ano 2014

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Samraiz' and a circled 'D']

**ANÁLISE DO EXERCÍCIO ORÇAMENTAL DE 2014****ANÁLISE AOS MAPAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL****Controlo Orçamental – Despesa**

Procedeu-se a uma análise ao mapa acima referenciado de acordo com as seguintes linhas de orientação:

- Análise da afectação das despesas pelas diferentes rubricas;
- Análise ao grau de execução orçamental;
- Análise entre previsões e pagamentos;
- Análise ao preenchimento dos diferentes campos do mapa;
- Análise de acordo com o volume de despesa prevista.

Quadro Resumo de Despesas

Despesas Correntes		Dotação Actuals	Despesas Pagas	Grau de Execução %	Despesas Pagas %	Dotações Corrigidas %
01	<i>Despesas com o Pessoal</i>	382.465,80	301.609,57	78,86%	40,70%	34,19%
02	<i>Aquisição de Bens e Serviços</i>	260.670,84	163.653,90	62,78%	22,08%	23,30%
03	<i>Juros e Outros Encargos</i>	2.000,00	305,60	0,00%	0,04%	0,18%
04	<i>Transferências Correntes</i>	109.090,00	73.566,32	67,44%	9,93%	9,75%
05	Subsidios	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
06	<i>Outras Despesas Correntes</i>	121.603,00	63.529,61	52,24%	8,57%	10,87%
Total das Despesas Correntes		875.829,64	602.665,00	68,81%	81,32%	78,29%

Despesas Capital		Dotação Actuals	Despesas Pagas	Grau de Execução %	Despesas Pagas %	Dotações Corrigidas %
07	<i>Aquisição de Bens de Capital</i>	242.835,50	138.478,57	57,03%	18,68%	21,71%
08	<i>Transferências de Capital</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
09	Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
10	Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
11	<i>Outras Despesas de Capital</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total das Despesas Capital		242.835,50	138.478,57	57,03%	18,68%	21,71%

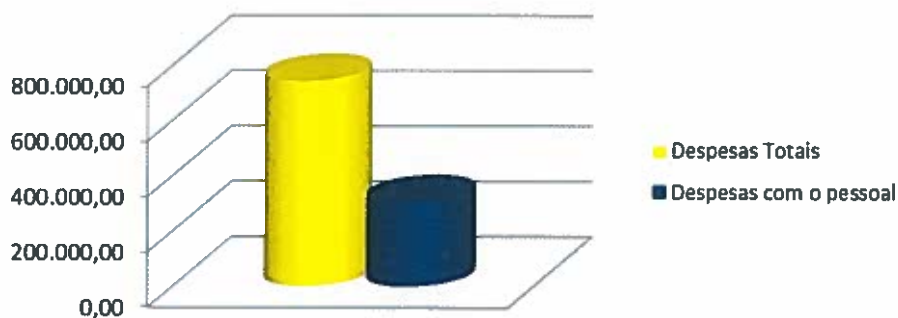
Total das Despesa		1.118.665,14	741.143,57	66,25%	100,00%	100,00%
--------------------------	--	---------------------	-------------------	---------------	----------------	----------------



No que respeita à afectação das despesas pelos diferentes agrupamentos a Freguesia de Quarteira realizou despesas em todos agrupamentos de despesas que havia previsto. Como se pode verificar pelo mapa acima apresentado o agrupamento de despesas com um maior grau de execução orçamental é o *01-Despesas com pessoal* com um grau de execução de 78.86%.

O agrupamento com maior peso nas despesas foi igualmente o *01 – Despesas com o Pessoal*, representando 40.70% das despesas realizadas no ano económico de 2014.

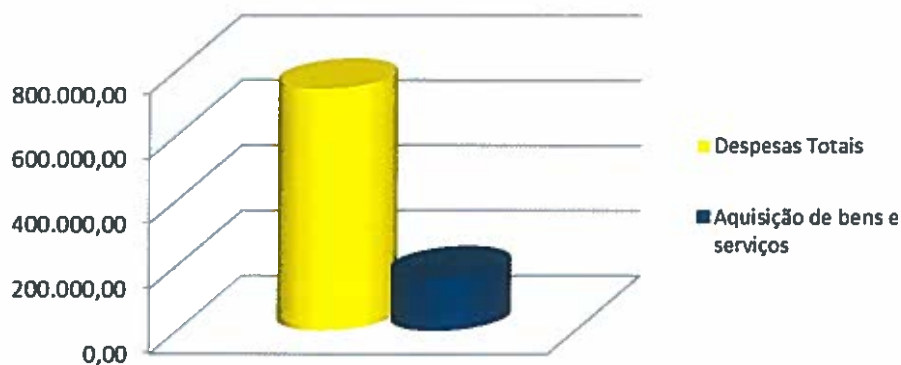
Peso das Despesas com o Pessoal / Despesas Totais



Nas restantes rubricas, a rubrica *02 – Aquisição de Bens e Serviços*, representa 22.08% do orçamento das despesas.

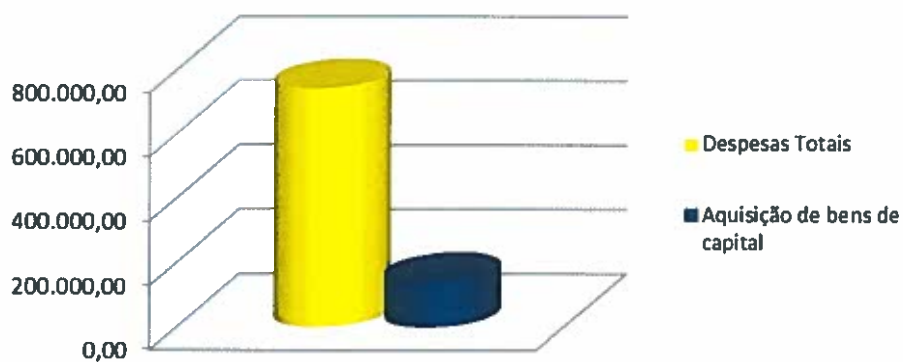


Peso com Aquisição de Bens e Serviços / Despesas Totais



A rubrica 07 – *Aquisição de Bens de Capital* representa 18.68% do orçamento das despesas.

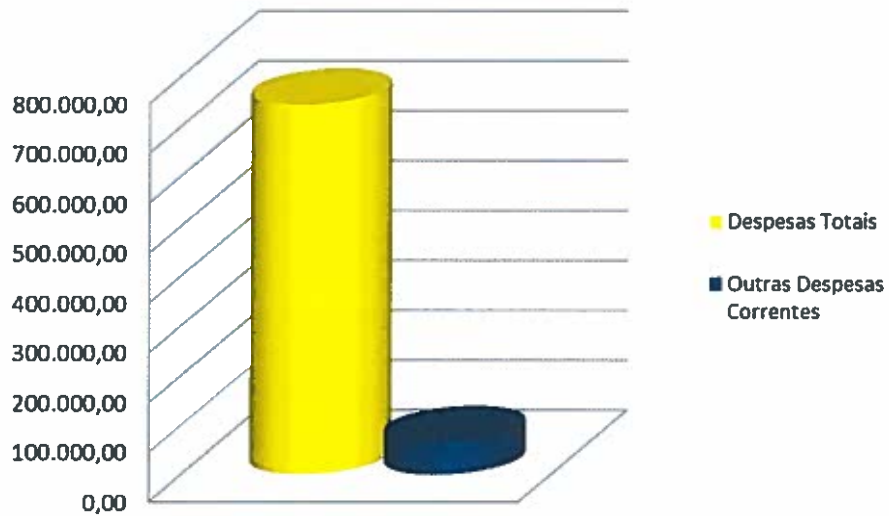
Peso com Aquisição de Bens de Capital / Despesas Totais



Enquanto a rubrica 06 – *Outras Despesas Correntes* apresenta uma percentagem do total das despesas pagas de 8.57%.

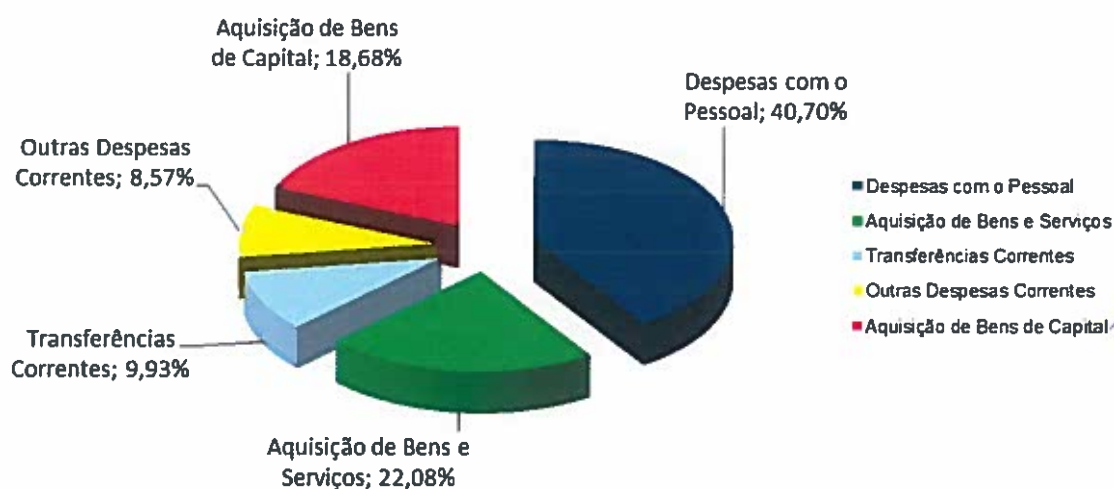


Peso com Outras Despesas Correntes / Despesas Totais



A freguesia de Quarteira previu para o ano de 2014 um orçamento de despesa de 1 118.665,14 Euros dos quais realizou o valor de 741.143,57 Euros. Os pagamentos representam 66.25% das despesas previstas para o ano. O que representa uma execução orçamental relativamente baixa.

No seguinte gráfico é possível analisar a distribuição da despesa pelas diferentes rubricas, por capítulo da respectiva classificação económica, onde mais uma vez é possível constatar que a rubrica em que a autarquia teve mais despesa foi a 01 – *Despesas com o pessoal*.

**% Despesas Realizadas**

Através do quadro resumo que a seguir se apresenta é possível verificar que a autarquia previu um orçamento de despesa corrente para o ano de 2014 de 875.829,64 Euros das quais executou o valor de 602.665,00 Euros, traduzindo-se assim num grau de execução orçamental das despesas correntes de **68.81%**.

Despesa Corrente Prevista	a	875.829,64
Despesa Corrente Arrecadada	b	602.665,00
Diferença	a-b	273.164,64
Grau de Execução	b/a	68,81%

No que respeita às despesas de capital, verifica-se que foram previstos 242.835,50 Euros, dos quais se gastaram 138.478,57 Euros, o que se traduz num grau de execução das despesas de capital de **57.03%**.

Despesa Capital Prevista	a	242.835,50
Despesa Capital Arrecadada	b	138.478,57
Diferença	a-b	104.356,93
Grau de Execução	b/a	57,03%

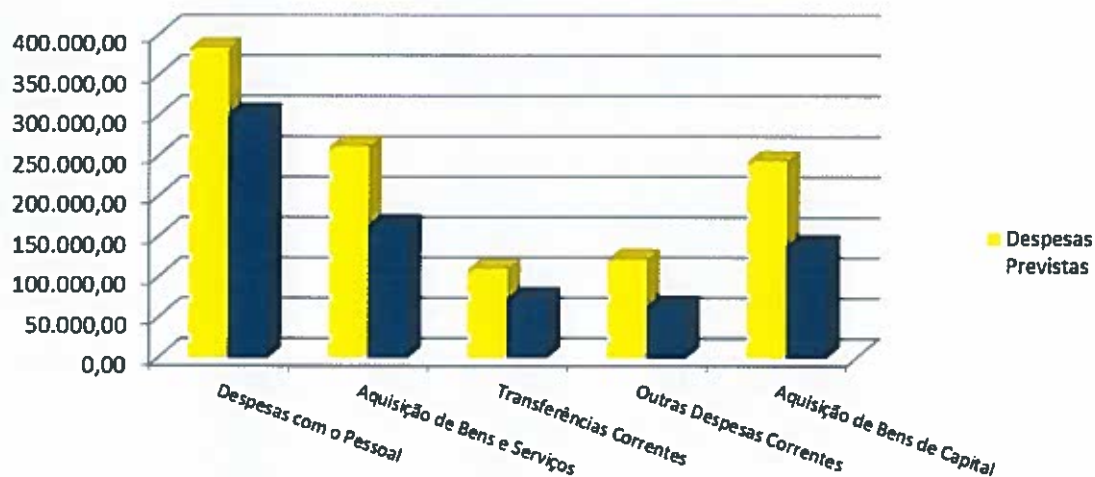


Na totalidade, a Freguesia de Quarteira dotou para o ano de 2014 o valor 1 118.665,14 Euros, dos quais gastou, 741.143,57 Euros, traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas de 66.25%.

Total da Despesa Prevista	a	1.118.665,14
Total da Despesa Arrecadada	b	741.143,57
Diferença	a-b	377.521,57
Grau de Execução	b/a	66,25%

Através do seguinte gráfico verifica-se mais uma vez que a rubrica 01 – Despesas com o Pessoal, é aquela em que foram gastos os maiores montantes.

Dotações Corrigidas



**Controlo Orçamental – Receita**

Procedeu-se a uma análise ao mapa acima referenciado de acordo com as seguintes linhas de orientação:

- Análise da afectação das receitas pelas diferentes rubricas;
- Análise ao grau de execução orçamental;
- Análise entre previsões e recebimentos;
- Análise ao preenchimento dos diferentes campos do mapa;
- Análise de acordo com o volume de receita prevista.

Quadro Resumo da Receita

Receitas Correntes		Previsões Corrigidas	Realizado	Grau de Execução %	Receitas Arrecadadas %	Previsões Corrigidas %
01	<i>Impostos Directos</i>	131.500,00	114.477,33	87,06%	15,56%	11,76%
02	<i>Impostos Indirectos</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
04	<i>Taxas, Multas e Outras Penalida.</i>	296.700,00	268.449,18	90,48%	36,50%	26,52%
05	<i>Rendimentos de Propriedade</i>	100,00	0,00	0,00%	0,00%	0,01%
06	<i>Transferências Correntes</i>	341.467,00	272.441,97	79,79%	37,04%	30,52%
07	<i>Venda de Bens e Serviços Correntes</i>	45.000,00	33.460,00	74,36%	4,55%	4,02%
08	<i>Outras Receitas Correntes</i>	80.000,00	46.685,99	0,00%	6,35%	7,15%
Total das Receitas Correntes		894.767,00	735.514,47	82,20%	100,00%	79,99%

Receitas Capital		Previsões Corrigidas	Realizado	Grau de Execução %	Receitas Arrecadadas %	Previsões Corrigidas %
09	<i>Venda de Bens de Investimento</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
10	<i>Transferência de Capital</i>	150.802,00	0,00	0,00%	0,00%	13,48%
11	<i>Activos Financeiros</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
12	<i>Passivos Financeiros</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
13	<i>Outras Receitas de Capital</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
15	<i>Reposições não Abatidas aos Pag.</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
16	<i>Saldo da Gerência Anterior</i>	73.096,14	0,00	0,00%	0,00%	6,53%
Total das Receitas de Capital		223.898,14	0,00	0,00%	0,00%	20,01%

Total das Receitas		1.118.665,14	735.514,47	65,75%	100,00%	100,00%
---------------------------	--	---------------------	-------------------	---------------	----------------	----------------



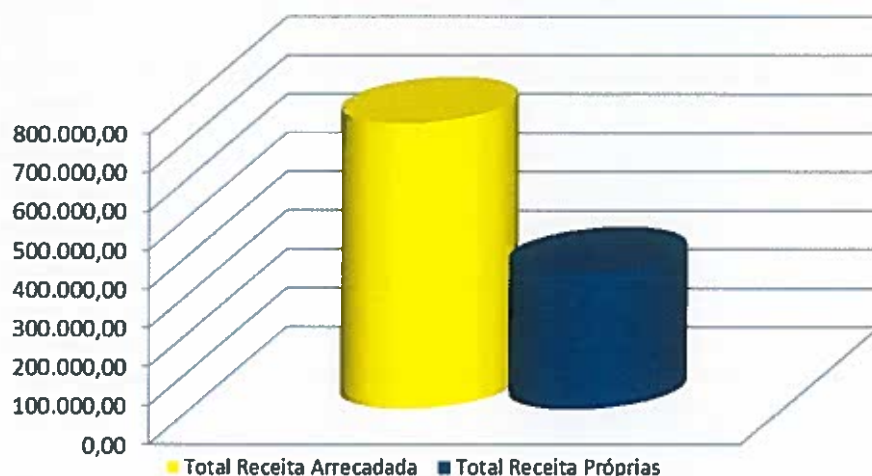
No que respeita à afectação das receitas pelas diferentes rubricas é possível constatar que, durante este período, a freguesia de Quarteira arrecadou receitas em várias rubricas que havia previsto no início do ano, sendo a rubrica 06- *Transferências Correntes aquela* em que a autarquia arrecadou a quantia mais elevada.

A Freguesia de Quarteira previu arrecadar um montante de 1 118.665,14 Euros dos quais arrecadou no ano de 2014 o valor de 735.514,47 Euros que se distribuem principalmente pelas rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas se situa nos 65.75%.

Total Receita Arrecadada	735.514,47
Total Receita Próprias	348.595,17
Peso das Receitas Próprias	47,39%

Do total de receitas arrecadadas corresponde a receitas próprias um montante de 348.595,17 Euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 47,39%, o que significa que a Freguesia de Quarteira evidencia pouca dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente as provenientes da Administração Autárquica e Administração Central, como é o caso de outras autarquias.

Peso das Receitas Próprias





Freguesia de Quarteira

Através do seguinte quadro constata-se que a autarquia previu arrecadar 894.767,00 Euros de receitas correntes, das quais arrecadou 735.514,47 Euros que se traduz num grau de execução orçamental das receitas correntes de 82.20%.

Receita Corrente Prevista	a	894.767,00
Receita Corrente Arrecadada	b	735.514,47
Diferença	a-b	159.252,53
Grau de Execução	b/a	82,20%

No que diz respeito às receitas de capital verifica-se que a autarquia previu arrecadar 223.898,14 Euros de receitas de capital, das quais arrecadou o valor de 0 Euros que se traduz num grau de execução orçamental das receitas de capital de 0%.

Receita Capital Prevista	a	223.898,14
Receita Capital Arrecadada	b	0,00
Diferença	a-b	223.898,14
Grau de Execução	b/a	0,00%

Assim, no conjunto das receitas de capital com as receitas correntes, verifica-se que foi previsto arrecadar o montante de 1.118 665,14 Euros dos quais foram arrecadados 735.514,47 Euros, o que se traduz num grau de execução orçamental de 65.75%.

Total da Receita Prevista	a	1.118.665,14
Total da Receita Arrecadada	b	735.514,47
Diferença	a-b	383.150,67
Grau de Execução	b/a	65,75%

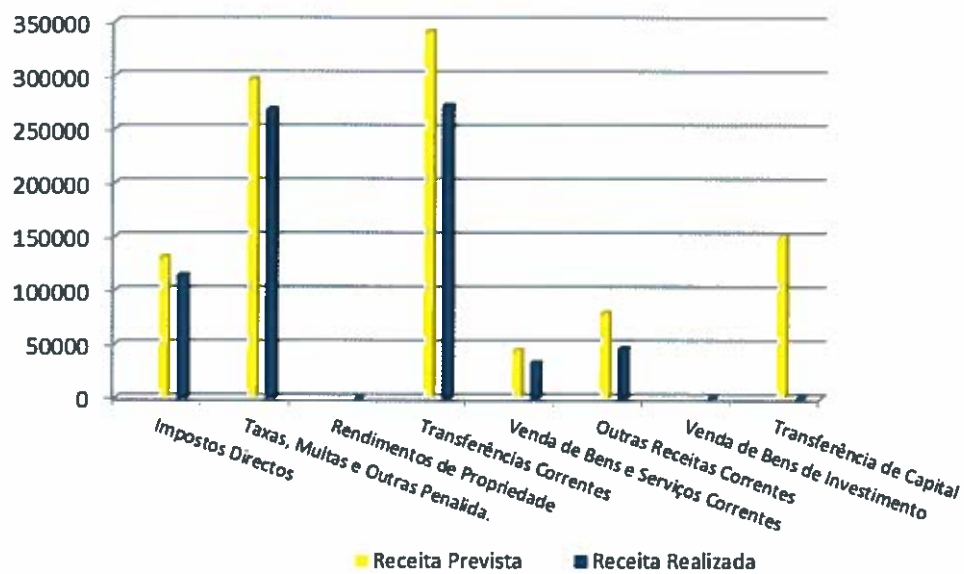


[Handwritten signatures]

Do seguinte gráfico constata-se mais uma vez que a rubrica 06 – *Transferências Correntes* foi aquela em que a autarquia arrecadou um maior volume de receitas.

Sammun

Previsões Corrigidas



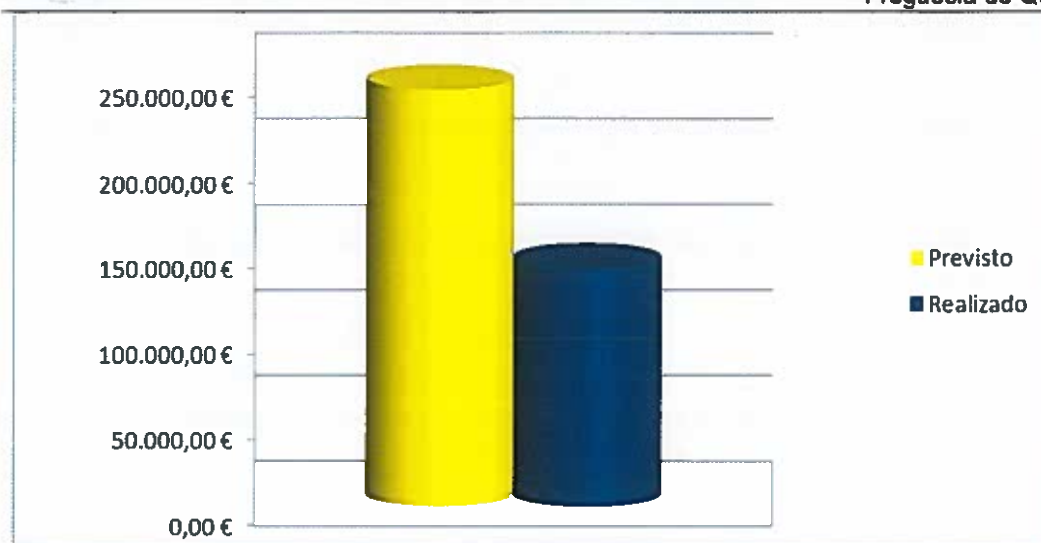
[Handwritten signatures]

**Execução Anual do PPI**

Na análise realizada ao Plano Plurianual de Investimentos no ano de 2014, constata-se que foram previstos Investimentos no montante de 242.835,50 Euros e foram realizados 57.03% daquele montante, o que perfaz um investimento realizado de **138.478,57 Euros**, como o quadro seguinte ilustra.

Número do Projecto / Acção	Designação do Projecto/ Acção	Previsto para o Ano de 2014	Realizado no ano de 2014	Grau de Execução
01,01,01,01	Parque de Estacionamento D.Dinis	0,00 €	0,00 €	0,00%
01,01,01,02	Estrada Norte Poente	0,00 €	0,00 €	0,00%
01,01,01,17	Rua do Forte Novo	21.199,40 €	21.199,40 €	100,00%
01,01,01,18	Pavimentação do prolongamento da travessa da escola	28.800,60 €	0,00 €	0,00%
01,02,01,01	Caminhos da Freguesia	13.000,00 €	11.727,65 €	90,21%
01,03,01,01	Estradas da freguesia	12.202,00 €	6.450,54 €	52,86%
02,01,01,01	Conservação de infraestruturas da praça do peixe, fruta, mercado e cemitério	40.000,00 €	16.686,11 €	41,72%
02,01,01,02	Conservação de calçadas	20.000,00 €	939,10 €	4,70%
02,01,01,03	Bermas e Valetas	15.600,00 €	13.848,85 €	88,77%
02,01,01,04	Obras diversas	50.750,00 €	50.736,58 €	99,97%
03,01,01,01	Diversas obras no cemitério	1.000,00 €	0,00 €	0,00%
04,01,01,01	Aquisição de equipamento informático	7.500,00 €	3.593,45 €	47,91%
04,01,01,02	Aquisição de equipamento administrativo	1.000,00 €	0,00 €	0,00%
04,01,01,03	Software informático	5.000,00 €	1.199,25 €	23,99%
05,01,01,01	Aquisição de diversas ferramentas e utensílios	3.000,00 €	1.108,57 €	36,95%
06,01,01,01	Obras em diversos espaços verdes da freguesia	5.710,60 €	437,88 €	7,67%
07,01,01,01	Material de transporte	5.217,90 €	5.213,80 €	99,92%
08,01,01,01	Aquisição de placas para a identificação das ruas da freguesia	8.000,00 €	1.260,75 €	15,76%
09,01,01,01	Equipamento de som	2.855,00 €	2.854,09 €	99,97%
10,01,01,01	Aquisição de impressoras	2.000,00 €	1.222,49 €	61,12%
Total		242.835,50 €	138.478,57	52.44%

A diferença entre o total dos Investimentos Previstos e o total dos investimentos realizados foi de 104.356,93 Euros.



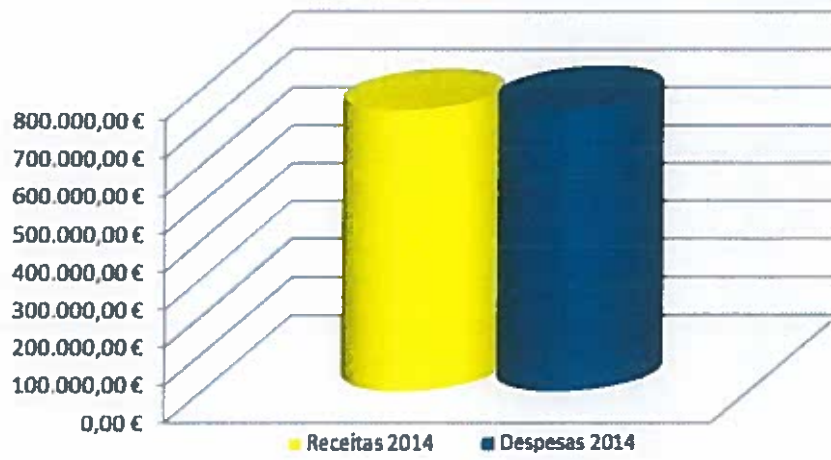
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise aos mapas de controlo orçamental e fluxos de caixa deste período, conclui-se que a Freguesia de Quarteira obteve uma execução orçamental onde as receitas são superiores às despesas.

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

	Receitas		Despesas
S.G. Anterior	73.096,14		-
Correntes	735.514,47	>	602.665,00
Capital	0,00	<	138.478,57
S.G. Seguinte	-		67.467,04
Total	808.610,61		808.610,61

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Receitas 2014	735.514,47
Despesas 2014	741.143,57

Departamento de consultoria

Carla Almeida

[Handwritten signatures and initials]

Freguesia de Quarteira



MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA
DESPESA

Ano 2014

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
H
Samsrany
P
L
D



Hora: 15:33:27

Data: 31-12-2014

Funcionário: GUILHERME

Controlo Orçamental - Despesa

Código	Descrição	Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas pagas	Diferenças		Grau de execução orçamental das despesas
		Exercício	Exercícios Futuros	Total	Exercício		Exercícios Futuros	Saldo	
.01	Despesas com o pessoal								
.01.01	Remunerações certas e permanentes								
.01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros	26.033,40		24.510,60		24.510,60	1.522,80	1.522,80	94,15 %
.01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função	63.235,88		63.038,80		63.038,80	197,08	197,08	99,68 %
.01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato	34.920,00		34.765,00		34.765,00	155,00	155,00	99,55 %
.01.01.06	Pessoal contratado a termo resolutivo	1.665,00		1.665,00		1.665,00	1.665,00	1.665,00	
.01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10.000,00		8.856,00		8.856,00	1.144,00	1.144,00	88,56 %
.01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação								
.01.01.09.01	Bolsa Mensal - Protocolo IEFP	20.500,00		18.190,94		18.190,94	2.309,06	2.309,06	88,73 %
.01.01.09.03	IEFP - Estágio Emprego								
.01.01.09.03.01	IEFP - Estágio Emprego	21.000,00		5.521,12		5.521,12	15.478,88	15.478,88	26,29 %
.01.01.11	Representação	5.750,00		5.711,07		5.711,07	38,93	38,93	99,32 %
.01.01.13	Subsídio de refeição								
.01.01.13.01	Pessoal dos quadros - Regime de Função	10.400,00		8.088,35		8.088,35	2.311,65	2.311,65	77,77 %
.01.01.13.02	Pessoal dos quadros - Regime de Contrato	6.971,00		6.068,69		6.068,69	902,31	902,31	87,05 %
.01.01.13.03	Pessoal Contratado a termo resolutivo certo	1.040,00					1.040,00	1.040,00	
.01.01.13.04	Protocolo IEFP - Sub. Refeição	21.000,00		13.556,58		13.556,58	7.443,42	7.443,42	64,55 %
.01.01.13.05	Regime de Permanencia Tempo Inteiro	1.081,00		947,94		947,94	133,06	133,06	87,69 %
.01.01.13.06	IEFP - Estágio Profissional	3.000,00		760,06		760,06	2.239,94	2.239,94	25,33 %
.01.01.14	Subsídio de férias e de Natal								
.01.01.14.01	Pessoal dos quadros - Regime de função	13.363,00		13.149,11		13.149,11	213,89	213,89	98,39 %
	A Transportar	239.959,28		203.164,26		203.164,26	36.795,02	36.795,02	84,66 %

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



FREGUESIA DE QUARTEIRA

Data: 01-01-2014

A

Data: 31-12-2014

Pag.: 2

Hora: 15:33:28

Data: 31-12-2014

Funcionário: GUILHERME

Controlo Orçamental - Despesa

(Unidades: euros)

Código	Descrição	Código POCAL		Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas pagas			Diferenças		Grau de execução orçamental das despesas
		Exercício	Exercícios Futuros	Total	Exercício	Exercícios Futuros	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar			
.01.01.14.02	Pessoal dos quadros - Regime de Contrato	5.930,00		5.922,71		5.922,71		5.922,71	7,29		7,29		99,87%
.01.01.14.03	Pessoal contratado a termo resolutivo certo	970,00				970,00		970,00	970,00		970,00		95,37%
.01.01.14.04	Regime de Permanencia a tempo inteiro	3.240,00		3.090,04		3.090,04		3.090,04	149,96		149,96		
.01.01.14.05	IEFP - Estágio Profissional	1.600,00				1.600,00		1.600,00	1.600,00		1.600,00		
.01.01.15	Remunerações por doença e	15.300,00		13.618,33		13.618,33		13.618,33	1.681,67		1.681,67		89,00%
.01.02	Abonos variáveis ou eventuais												
.01.02.02	Horas extraordinárias	12.000,00		4.447,58		4.447,58		4.447,58	7.552,42		7.552,42		37,06%
.01.02.04	Ajudas de custo												
.01.02.04.01	Protocolo IEFP - Subsídio de transporte	4.000,00		2.417,49		2.417,49		2.417,49	1.582,51		1.582,51		60,43%
.01.02.05	Abono para falhas	5.060,00		3.816,14		3.816,14		3.816,14	1.243,86		1.243,86		75,41%
.01.02.07	Colaboração técnica e especializada	12.000,00		5.557,53		5.557,53		5.557,53	6.442,47		6.442,47		46,31%
.01.02.13	Outros suplementos e prémios												
.01.02.13.01	Senha de presença do executivo	2.551,52		2.051,52		2.051,52		2.051,52	500,00		500,00		80,40%
.01.02.13.02	Senhas de presença Membros Assembleia	1.500,00		794,04		794,04		794,04	705,96		705,96		52,93%
.01.03	Segurança Social												
.01.03.01	Encargos com a saúde												
.01.03.01.01	Encargos Pag. à ADSE	13.000,00		1.537,69		1.537,69		1.537,69	11.462,31		11.462,31		11,82%
.01.03.02	Outros encargos com a saúde - Reembolsos	5.000,00		1.400,02		1.400,02		1.400,02	3.599,98		3.599,98		28,00%
.01.03.03	Subsídio familiar a criança e jovens	2.000,00		1.576,14		1.576,14		1.576,14	423,86		423,86		78,80%
.01.03.05	Contribuições para a Segurança Social												
.01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos												
A Transportar		324.110,80		249.393,49		249.393,49		249.393,49	74.717,31		74.717,31		76,94%



Hora: 15:33:29

Data: 31-12-2014

Funcionário: GUILHERME

Controlo Orçamental - Despesa

Código	Descrição	Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas pagas	Diferenças		Grau de execução orçamental das despesas
		Exercício	Exercícios Futuros	Total	Exercício		Dotação não comprometida	Saldo	
.01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	22.473,87		22.473,87		22.473,87	1,13	1,13	99,99 %
.01.03.05.03	Segurança Social - Regime Geral	18.700,00		16.341,80		16.341,80	2.358,20	2.358,20	87,38 %
.01.03.05.06	IEFP - Estágio Profissional Contr.Seg.	4.400,00		624,25		624,25	3.775,75	3.775,75	14,18 %
.01.03.09	Seguros								
.01.03.09.01	Seguros de Acidentados de Trabalho	12.776,16		12.776,16		12.776,16	3,84	3,84	99,97 %
.02	Aquisição de bens e serviços								
.02.01	Aquisição de bens								
.02.01.02	Combustíveis e lubrificantes								
.02.01.02.01	Gasolina	5.000,00		2.561,96		2.561,96	2.438,04	2.438,04	51,23 %
.02.01.02.02	Gasóleo	12.300,00		8.116,42		8.116,42	4.183,58	4.183,58	65,98 %
.02.01.02.99	Outros	800,00		65,33		65,33	734,67	734,67	8,16 %
.02.01.03	Munições, explosivos e artificios	6.000,00		3.690,00		3.690,00	2.310,00	2.310,00	61,50 %
.02.01.04	Limpeza e higiene	11.380,00		6.117,20		6.117,20	5.262,80	5.262,80	53,75 %
.02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	14.500,00		8.942,07		8.942,07	5.557,93	5.557,93	61,66 %
.02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	6.100,00		6.096,57		6.096,57	3,43	3,43	99,94 %
.02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	2.520,00		687,12		687,12	1.832,88	1.832,88	27,26 %
.02.01.08	Material de escritório	13.650,00		13.646,94		13.646,94	3,06	3,06	99,97 %
.02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	12.500,00		11.553,45		11.553,45	946,55	946,55	92,42 %
.02.01.17	Ferramentas e utensílios	15.000,00		5.207,07		5.207,07	9.792,93	9.792,93	34,71 %
.02.01.18	Livros e documentação técnica	1.500,00					1.500,00	1.500,00	
.02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	4.700,00		3.108,52		3.108,52	1.591,48	1.591,48	66,13 %
A Transportar		488.415,80		371.402,22		371.402,22	117.013,58	117.013,58	76,04 %

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Hora: 15:33:31

Data: 31-12-2014

Funcionário: GUILHERME

Controlo Orçamental - Despesa

Código	Código POCAL	Descrição	Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas pagas	Diferenças		Grau de execução orçamental das despesas
			Exercício	Exercícios Futuros	Total	Exercício		Dotação não comprometida	Saldo	
.02.01.21		Outros bens	28.000,00		13.687,03		13.687,03	14.312,97	14.312,97	48,88%
.02.02		Aquisição de serviços								
.02.02.01		Encargos das instalações	5.000,00		3.816,41		3.816,41	1.183,59	1.183,59	76,32%
.02.02.01.01		Electricidade	50,00					50,00	50,00	
.02.02.01.02		Água	500,00		118,37		118,37	381,63	381,63	
.02.02.02		Limpeza e higiene	14.896,14		8.653,42		8.653,42	6.242,72	6.242,72	23,67%
.02.02.03		Conservação de bens								
.02.02.09		Comunicações								
.02.02.09.01		Telefone	13.000,00		5.972,39		5.972,39	7.027,61	7.027,61	45,94%
.02.02.09.02		Internet	3.280,00		226,95		226,95	3.053,05	3.053,05	6,91%
.02.02.09.03		Serviços Postais	2.000,00		428,83		428,83	1.571,17	1.571,17	21,44%
.02.02.09.04		Outras	1.100,00		115,53		115,53	984,47	984,47	10,30%
.02.02.10		Transportes	250,00		209,10		209,10	40,90	40,90	83,64%
.02.02.11		Representação dos serviços	5.800,00		3.084,71		3.084,71	2.715,29	2.715,29	53,18%
.02.02.12		Seguros	13.000,00		7.021,87		7.021,87	5.978,13	5.978,13	54,01%
.02.02.13		Deslocações e estadas	1.500,00		1.260,90		1.260,90	239,10	239,10	84,06%
.02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e	8.428,00		7.988,85		7.988,85	439,15	439,15	94,78%
.02.02.15		Formação	500,00		60,00		60,00	440,00	440,00	12,00%
.02.02.17		Publicidade	10.000,00		6.273,40		6.273,40	3.726,60	3.726,60	62,73%
.02.02.19		Assistência técnica	14.551,70		4.220,72		4.220,72	10.330,98	10.330,98	29,00%
.02.02.20		Outros trabalhos especializados	16.900,00		14.760,43		14.760,43	2.139,57	2.139,57	87,33%
		A Transportar	627.171,64		449.301,13		449.301,13	177.870,51	177.870,51	71,63%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



FREGUESIA DE QUARTEIRA

Data: 01-01-2014

A

Data: 31-12-2014

Pag.: 5

Hora: 15:33:32

Data: 31-12-2014

Funcionário: GUILHERME

Controlo Orçamental - Despesa

(Unidade: euros)

Código	Código POCAL	Descrição	Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas pagas	Dotação não comprometida	Diferenças		Grau de execução orçamental das despesas
			Exercício	Exercícios Futuros	Total	Exercício			Saldo		
.02.02.25		Outros serviços	15 962,34		15 962,34	15 962,34	15 962,34	2,66	2,66		99,98 %
.03		Juros e outros encargos									
.03.03		Juros de locação financeira									
.03.03.05		Material de transporte	1 500,00		1 500,00	95,16	95,16	1 404,84	1 404,84		6,34 %
.03.06		Outros encargos financeiros									
.03.06.01		Outros encargos financeiros	500,00		500,00	210,44	210,44	289,56	289,56		42,08 %
.04		Transferências correntes									
.04.07		Instituições sem fins lucrativos									
.04.07.01		Instituições sem fins lucrativos									
.04.07.01.01		Educação	4 000,00		4 000,00	1 250,00	1 250,00	2 750,00	2 750,00		31,25 %
.04.07.01.02		Cultura	30 000,00		30 000,00	24 264,50	24 264,50	5 735,50	5 735,50		80,88 %
.04.07.01.03		Desporto	31 090,00		31 090,00	28 500,00	28 500,00	2 590,00	2 590,00		91,66 %
.04.07.01.04		Outros	12 000,00		12 000,00	4 290,00	4 290,00	7 710,00	7 710,00		35,75 %
.04.08		Famílias									
.04.08.03		Ação Social	32 000,00		32 000,00	15 261,82	15 261,82	16 738,18	16 738,18		47,69 %
.06		Outras despesas correntes									
.06.01		Outras despesas correntes									
.06.01.02		Contrato Programa Escolas	36 720,00		36 720,00	13 187,61	13 187,61	23 532,39	23 532,39		35,91 %
.06.01.03		Diversas Iniciais - Passeios e Excursões	50 000,00		50 000,00	22 699,31	22 699,31	27 300,69	27 300,69		45,39 %
.06.01.04		Diversas Iniciais - Espectáculos	24 000,00		24 000,00	19 245,39	19 245,39	4 754,61	4 754,61		80,18 %
.06.02		Diversas									
		A Transportar	864 946,64		864 946,64	594 267,70	594 267,70	270 678,94	270 678,94		68,70 %

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Hora: 15:33:33

Data: 31-12-2014

Funcionário: GUILHERME

Controlo Orçamental - Despesa

Código	Código POCAL	Descrição	Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas pagas	Dotação não comprometida	Diferenças		Grau de execução orçamental das despesas
			Exercício	Exercícios Futuros	Total	Saldo			Compromissos por pagar		
.06.02.03		Outras	10.883,00		8.397,30		8.397,30	2.485,70			77,15 %
.06.02.03.05		Outras despesas correntes									
.07		Aquisição de bens de capital									
.07.01		Investimentos									
.07.01.04		Construções Diversas									
.07.01.04.01		Viadutos, arruamentos e obras									
.07.01.04.01.01		Obras Rede Viária	135.202,00		57.002,80		57.002,80	78.199,20			42,16 %
.07.01.04.01.02		Bermas e Valetas	15.600,00		13.848,85		13.848,85	1.751,15			88,77 %
.07.01.04.01.03		Obras diversas	50.750,00		50.736,58		50.736,58	13,42			99,97 %
.07.01.04.05		Parques e jardins	5.710,60		437,88		437,88	5.272,72			7,66 %
.07.01.04.12		Cemitérios	1.000,00					1.000,00			
.07.01.07		Equipamento de informática	7.500,00		3.593,45		3.593,45	3.906,55			47,91 %
.07.01.08		Software informático	5.000,00		1.199,25		1.199,25	3.800,75			23,98 %
.07.01.09		Equipamento administrativo	1.000,00					1.000,00			
.07.01.11		Ferramentas e utensílios	3.000,00		1.108,57		1.108,57	1.891,43			36,95 %
.07.01.15		Outros investimentos									
.07.01.15.01		Toponímica	8.000,00		1.260,75		1.260,75	6.739,25			15,75 %
.07.01.15.02		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE	2.855,00		2.854,09		2.854,09	0,91			99,96 %
.07.02		Locação financeira									
.07.02.05		Material de transporte	5.217,90		5.213,86		5.213,86	4,04			99,92 %
.07.02.10		Aquisição De impressoras	2.000,00		1.222,49		1.222,49	777,51			61,12 %
		Total	1.118.665,14		741.143,57		741.143,57	377.521,57		377.521,57	66,25 %

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Guilherme' and 'J. Fernandes'.



FREGUESIA DE QUARTEIRA

Data: 01-01-2014

A

Data: 31-12-2014

Pag.: 7

Hora: 15:33:34

Data: 31-12-2014

Funcionário: GUILHERME

Controlo Orçamental - Despesa

Código	Descrição	Código POCAL	Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas pagas			Diferenças		Grau de execução orçamental das despesas
			Exercício	Exercícios Futuros	Exercício	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar			

(Unidade: euros)

ORGÃO EXECUTIVO

Em 13 de Abril de 2015

[Signature]

[Signature]

João Manuel Pinheiro Gomes

Clínica dos Santos Neves

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 25 de Abril de 2015

[Signature]

[Signature]

Freguesia de Quarteira



MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA
RECEITA

Ano 2014

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Hora: 15:33:51

Data: 31-12-2014

Funcionário: GUILHERME

Controlo Orçamental - Receita

Código	Descrição	Código POCAL	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida	Receitas por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental das receitas
								Emitidos	Pagos			
06.03	Administração central											
06.03.01	Estado											
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias											
06.03.01.04.01	Fundo de Financiamento das Freguesias		125.648,00		113.393,81		113.393,81			113.393,81		90,23 %
06.03.01.04.02	Novo estatuto remuneratório - Regime de permanência		20.000,00		21.392,73		21.392,73			21.392,73		106,96 %
06.03.07	Serviços e fundos autónomos											
06.03.07.01	IEFP - Controlo de Desempregados		15.000,00		13.209,30		13.209,30			13.209,30		88,06 %
06.03.07.03	IEFP - Estágio Profissional		30.000,00		9.597,94		9.597,94			9.597,94		31,99 %
06.05	Administração local											
06.05.01	Continente											
06.05.01.01	Câmara Municipal de Loulé											
06.05.01.01.01	Protocolo Mensal com a C.M.L		83.779,00		83.779,00		83.779,00			83.779,00		100,00 %
06.05.01.01.02	Protocolo Contrato Programa Escolas		36.720,00									
06.05.01.01.03	Outras Receitas Correntes da C.M.L		30.000,00		30.925,38		30.925,38			30.925,38		103,08 %
06.05.01.01.04	Verba de Recenseamento Eleitoral		300,00		143,81		143,81			143,81		47,93 %
07	Venda de bens e serviços correntes											
07.02	Serviços											
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		4.000,00									
07.02.09	Serviços específicos das autarquias											
07.02.09.05	Cemitérios		30.000,00		23.960,00		23.960,00			23.960,00		79,86 %
07.02.99	Protocolo RZ. Mapa - Cadastro		11.000,00		9.500,00		9.500,00			9.500,00		86,36 %
A Transportar			814.767,00		688.828,48		688.828,48			688.828,48		84,54 %



FREGUESIA DE QUARTEIRA

Data: 01-01-2014

A

Data: 31-12-2014

Pag: 3

Hora: 15:33:51

Data: 31-12-2014

Funcionário: GUILHERME

Controlo Orçamental - Receita

(Unidade: euros)

Código	Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida	Receitas por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental dias receitas
							Emitidos	Pagos			
08	Outras receitas correntes										
08.01	Outras										
08.01.04	Diversas Iniciativas - Excursões	50.000,00		22.990,00		22.990,00			22.990,00		45,98 %
08.01.05	Outras	5.000,00		1.372,99		1.372,99			1.372,99		27,45 %
08.01.06	Parque de Caravanas	20.000,00		22.323,00		22.323,00			22.323,00		111,61 %
08.01.07	Eventos na Freguesia	5.000,00									
10	Transferências de Capital										
10.05	Administração Local										
10.05.01	Comitente										
10.05.01.01	Câmara Municipal de Loulé										
10.05.01.01.01	Protocolo Obras Rede Viária	135.202,00									
10.05.01.01.02	Protocolo Bernas e Valeias	15.600,00									
16	Saldo da Gerência Anterior										
16.01	Saldo Orçamental										
16.01.01	Na Posse do Serviço	73.096,14									
Total		1.118.665,14		735.514,37		735.514,47			735.514,47		65,74 %










Controlo Orçamental - Receita

Hora: 15:33:51

Data: 31-12-2014

Funcionário: GUILHERME

Código	Descrição	Código POCAL	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida	Receitas por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental das receitas
								Emitidos	Pagos			
Total			1 118 665,14		735 514,47		735 514,47			735 514,47		65,74 %

(Unidade: euros)

ORGÃO EXECUTIVO

Em 13 de Abril de 2015

[Signature]

João Manuel Gonçalves

Sónia dos Santos Neves

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 25 de Abril de 2015

[Signature]

[Signature]



**MAPA EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO
PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

Ano 2014



FREGUESIA DE QUARTEIRA

Ano: 2014

Data: 31-12-2014

Pag: 1

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Funcionário: GUILHERME

(unidade: euros)

Objectivo	Código Class. Econ.	Nº do Projecto/ Acção	Designação Programa e Projecto/ Acção	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual	Nível de Execução Financeira Global
					AA (%)	AC (%)	FC (%)	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
OBRAS DIVERSAS DA FREGUESIA	0701040101	01010101	PARQUE DE ESTACIONAMENTO D DINIS	E				01-01-2014	31-12-2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS DIVERSAS DA FREGUESIA	0701040101	01010102	ESTRADA NORTE -POENTE	E				01-01-2014	31-12-2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS DIVERSAS DA FREGUESIA	0701040101	01010117	RUA DO FORTE NOVO	E	100,00			01-11-2014	31-12-2014	21 199,40	0,00	21 199,40	0,00	21 199,40	0,00	21 199,40	50,00
OBRAS DIVERSAS DA FREGUESIA	0701040101	01010118	PAVIMENTAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA TRAVESSA DA ESCOLA	E	100,00			01-12-2014	31-12-2014	28 800,60	0,00	28 800,60	0,00	28 800,60	0,00	28 800,60	0,00
OBRAS DIVERSAS DA FREGUESIA	0701040101	01020101	CAMINHOS DA FREGUESIA	E				01-01-2013	31-12-2013	13 000,00	0,00	13 000,00	0,00	13 000,00	11 727,65	11 727,65	90,21
OBRAS DIVERSAS DA FREGUESIA	0701040101	01030101	ESTRADAS DA FREGUESIA	E				01-01-2014	31-12-2014	12 202,00	0,00	12 202,00	0,00	12 202,00	6 450,54	6 450,54	52,86
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0701040101	02010101	CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA PRAÇA DO PEIXE, PRAÇA DA FRUTA E MERCADO LEVANTE E CEMITERIO	A				01-01-2014	31-12-2014	40 000,00	0,00	40 000,00	0,00	40 000,00	16 686,11	16 686,11	41,72
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0701040101	02010102	CONSERVAÇÃO DE CALÇADAS	E				01-01-2014	31-12-2014	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	20 000,00	939,10	939,10	4,70
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0701040102	02010103	BERMAS E VALETAS	E				01-01-2014	31-12-2014	15 600,00	0,00	15 600,00	0,00	15 600,00	13 848,85	13 848,85	88,77



FREGUESIA DE QUARTEIRA

Ano: 2014

Data: 31-12-2014

Pag: 2

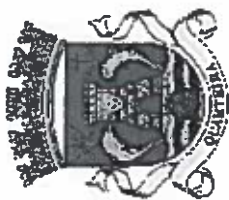
Funcionário: GUILHERME

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

(unidade: euros)

Objectivo	Código Class Econ	Nº do Projecto/Ação	Designação Programa e Projecto/Ação	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual	Nível de Execução Financeira Global
					AA (%)	AC (%)	FC (%)	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
ÇÃO		02010103	BERMAS E VALETAS														
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0701040103	02010104	OBRAS DIVERSAS	E				01-01-2014	31-12-2014	50.730,00	0,00	0,00	50.730,58	0,00	50.736,58	50.736,58	99,97%
COMPRA DE EQUIPAMENTO	07010412	03010101	DIVERSAS OBRAS NO CEMITÉRIO	A				01-01-2014	31-12-2014	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
EQUIPAMENTO	070107	04010101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	A				01-01-2014	31-12-2014	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	3.593,45	3.593,45	47,91%
EQUIPAMENTO	070109	04010102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	A				01-01-2014	31-12-2014	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
EQUIPAMENTO	070108	04010103	SOFTWARE INFORMÁTICO	E				01-01-2014	31-12-2014	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.199,25	1.199,25	23,99%
FERRAMENTAS	070111	05010101	AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS E UTENSILIOS	A				01-01-2014	31-12-2014	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.108,37	1.108,37	36,95%
PARQUES E JARDINS	07010405	06010101	OBRAS EM DIVERSOS ESPAÇOS VERDES DA FREGUESIA	A				01-01-2014	31-12-2014	5.710,60	0,00	0,00	5.710,60	0,00	437,88	437,88	7,67%
AQUISIÇÃO DE VIATURA	070205	07010101	MATERIAL DE TRANSPORTE	A				01-01-2014	31-12-2014	5.217,90	0,00	0,00	5.217,90	0,00	5.213,80	5.213,80	99,92%
PLACAS SINALIZADORAS	07011501	08010301	AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA A IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS DA FREGUESIA	O				01-01-2014	31-12-2014	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	1.260,75	1.260,75	15,76%
EQUIPAMENTO DE SOM	07011502	09010101	EQUIPAMENTO DE SOM	A	100,00			07-04-2014	31-12-2014	2.855,00	0,00	0,00	2.855,00	0,00	2.854,09	2.854,09	99,97%
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA	070210	10010101	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS	A	100,00			07-04-2014	31-12-2014	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.222,49	1.222,49	61,12%
										242.835,50	0,00	0,00	242.835,50	21.199,40	117.279,17	138.478,57	48,29%
																	52,44%

FREGUESIA DE QUARTEIRA



ep

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

[Signature]

[Signature]

João Manuel Pinheiro da Silva

Sónia dos Santos Neto

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 25 de Abril de 2015

[Signature]

[Signature]

Freguesia de Quarteira



RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Ano 2014

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'H. Samoreus' and other illegible marks.]



Resumo Diário de Tesouraria

		Saldo do Dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
Disponibilidades	Dinheiro	882,86	4.529,93	5.412,79	5.070,03	342,76
	Cheques e vales postais	1.746,79	0,00	1.746,79	0,00	1.746,79
	Subtotal	2.629,65	4.529,93	7.159,58	5.070,03	2.089,55
Depósitos	CAIXA GERAL DE Nº 0674001960431	94.828,17	20.263,42	115.091,59	65.438,37	49.653,22
	BPI Nº 2890010010088	46,32	0,00	46,32	0,00	46,32
	BANCO ESPIRITO Nº 297030530003	21.626,57	5.049,59	26.676,16	7.672,75	19.003,41
	BANCO COMERCIAL Nº 50096176299	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	116.501,06	25.313,01	141.814,07	73.111,12	68.702,95
Aplicações de Tesouraria	Títulos negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Disponibilidades	119.130,71	29.842,94	148.973,65	78.181,15	70.792,50
Documentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Movimentos de Tesouraria	119.130,71	29.842,94	148.973,65	78.181,15	70.792,50
	Operações Orçamentais	115.592,31	23.556,72	139.149,03	71.681,99	67.467,04
	Operações de Tesouraria	3.538,40	0,00	3.538,40	212,94	3.325,46

O Tesoureiro
 Em 13 de Abril de 2015
João Manuel Fernandes Fernandes

Conferi
 Em _____ de _____ de _____

O Presidente
 Em 13 de Abril de 2015
[Signature]

[Handwritten signatures and notes]

Freguesia de Quarteira



MAPA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Ano 2014

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
Santos
Samir
Pij
elle
d



Operações de Tesouraria

(Unidade: euros)

Código POCAL		Saldo da Gerência Anterior		Movimento Anual		Saldo para a Gerência Seguinte	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
17.01.01	Imposto Selo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.02	IRS	0,00	1.586,26	16.507,88	16.398,05	0,00	1.476,43
17.01.03	ADSE	0,00	209,68	3.651,16	3.755,67	0,00	314,19
17.02.01	Caixa Geral de Aposentações	0,00	786,86	10.200,45	10.143,91	0,00	730,32
17.02.02	IGF - Segurança Social	0,00	711,54	8.412,59	8.441,19	0,00	740,14
17.02.03	STAL	0,00	0,00	161,54	306,90	0,00	145,36
17.02.04	Processos Judiciais	0,00	80,84	1.399,78	1.237,96	80,98	0,00
TOTAL		0,00	3.375,18	40.333,40	40.283,68	80,98	3.406,44

pl. uo!

[Signature]

J. Samouers

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Freguesia de Quarteira



MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DESAGREGADOS

Ano 2014

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Fluxos de Caixa (Desagregados) - Recebimentos

Código	Designação	Montante
Saldo da Gerência Anterior:		
	Execução Orçamental:	73.096,14
	Operações de Tesouraria:	3.375,18
Receitas Correntes		
01. . . .	Impostos directos	114.477,33
01.02. . .	Outros	114.477,33
01.02.02. .	Imposto Municipal sobre Imóveis	114.477,33
01.02.02.01.	Imposto Municipal s/ Imóveis - Prédios Rústicos	3.657,69
01.02.02.02.	Imposto Municipal S/ Imóveis Urbanos	110.819,64
04. . . .	Taxas, multas e outras penalidades	268.449,18
04.01. . .	Taxas	267.674,18
04.01.23. .	Taxas específicas das autarquias locais	267.674,18
04.01.23.01.	Mercados e feiras	244.452,25
04.01.23.03.	Ocupação da via pública	1.000,00
04.01.23.04.	Canídeos	6.467,66
04.01.23.13.	Gelo	3.332,04
04.01.23.14.	Atestados e Outras Certidões	12.018,23
04.01.23.16.	Outras	404,00
04.02. . .	Multas e outras penalidades	775,00
04.02.04. .	Coimas e penalidades por contra-ordenações	750,00
04.02.99. .	Multas e penalidades diversas	25,00
05. . . .	Rendimentos da propriedade	0,00
05.02. . .	Juros - Sociedades financeiras	0,00
05.02.01. .	Bancos e outras instituições financeiras	0,00
06. . . .	Transferências correntes	272.441,97
06.03. . .	Administração central	157.593,78
06.03.01. .	Estado	134.786,54
06.03.01.04.	Fundo de Financiamento das Freguesias	134.786,54
06.03.01.04.01	Fundo de Financiamento das Freguesias	113.393,81
06.03.01.04.02	Novo estatuto remuneratório - Regime de permanência tempo inteiro	21.392,73
06.03.07. .	Serviços e fundos autónomos	22.807,24
06.03.07.01.	IEFP - Controlo de Desempregados	13.209,30



Fluxos de Caixa (Desagregados) - Recebimentos

Código	Designação	Montante
06.03.07.03.	IEFP - Estágio Profissional	9.597,94
06.05. . .	Administração local	114.848,19
06.05.01. .	Continente	114.848,19
06.05.01.01.	Câmara Municipal de Loulé	114.848,19
06.05.01.01.01	Protocolo Mensal com a C.M.L	83.779,00
06.05.01.01.02	Protocolo Contrato Programa Escolas	0,00
06.05.01.01.03	Outras Receitas Correntes da C.M.L	30.925,38
06.05.01.01.04	Verba de Recenseamento Eleitoral	143,81
07. . . .	Venda de bens e serviços correntes	33.460,00
07.02. . .	Serviços	33.460,00
07.02.01. .	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00
07.02.09. .	Serviços específicos das autarquias	23.960,00
07.02.09.05.	Cemitérios	23.960,00
07.02.99. .	Protocolo RZ Mapa - Cadastro	9.500,00
08. . . .	Outras receitas correntes	46.685,99
08.01. . .	Outras	46.685,99
08.01.04. .	Diversas Iniciativas - Excursões	22.990,00
08.01.05. .	Outras	1.372,99
08.01.06. .	Parque de Caravanas	22.323,00
08.01.07. .	Eventos na Freguesia	0,00
	Total das receitas correntes	735.514,47
	Receitas de Capital	
10. . . .	Transferências de Capital	0,00
10.05. . .	Administração Local	0,00
10.05.01. .	Continente	0,00
10.05.01.01.	Câmara Municipal de Loulé	0,00
10.05.01.01.01	Protocolo Obras Rede Viária	0,00
10.05.01.01.02	Protocolo Bermas e Valetas	0,00
16. . . .	Saldo da Gerência Anterior	0,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Amador', 'F. Amador', and 'Ph.']



Fluxos de Caixa (Desagregados) - Recebimentos

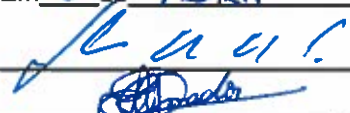
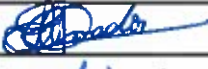

Código	Designação	Montante
16.01. . .	Saldo Orçamental	0,00
16.01.01. .	Na Posse do Serviço	0,00
	Total das receitas capital	0,00
	Total geral	735.514,47
Operações de Tesouraria:		40.283,68
Total:		852.269,47

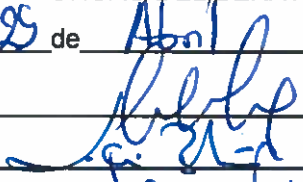

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



FREGUESIA DE QUARTEIRA

Fluxos de Caixa

ORGÃO EXECUTIVO	
Em <u>13</u> de <u>Abril</u> de <u>2015</u>	
	
	
<u>Jorge Manuel Pinheiro Quaresma</u>	
<u>Santa dos Santos Neres</u>	
	

ORGÃO DELIBERATIVO	
Em <u>29</u> de <u>Abril</u> de <u>2015</u>	
	
	
<u>Paulo Freire</u>	

Freguesia de Quarteira



MAPA DE FLUXOS DE CAIXA

Ano 2014

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
J.
Simsen
R. y.
allp
D



Data: 31-12-2014

Fluxos de Caixa

(Unidade: euros)

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior:			Despesas orçamentais:		
Execução orçamental	73.096,14		Correntes	602.665,00	
Operações de tesouraria	3.375,18	76.471,32	Capital	138.478,57	741.143,57
Receitas orçamentais:			Operações de tesouraria		40.333,40
Correntes	735.514,47		Saldo para a gerência seguinte:		
Capital	0,00	735.514,47	Execução orçamental	67.467,04	
Operações de tesouraria		40.283,68	Operações de tesouraria	3.325,46	70.792,50
Total		852.269,47	Total		852.269,47

Contas de Ordem

Saldo da gerência anterior:			Garantias e cauções accionadas		0,00
Garantias e cauções	0,00		Garantias e cauções devolvidas		0,00
Recibos para cobrança	0,00	0,00	Receita virtual cobrada		0,00
Garantias e cauções prestadas		0,00	Receita virtual anulada		0,00
Receita virtual liquidada		0,00	Saldo para a gerência seguinte:		
Total		0,00	Garantias e cauções	0,00	
			Recibos para cobrança	0,00	0,00
			Total		0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 13 de Abril de 2015

[Signature]

[Signature]

João Manuel Pinheiro Aguiar

Sónia dos Santos Alves

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 25 de Abril de 2015

[Signature]

[Signature]

N. de - Alves



Fluxos de Caixa (Desagregados) - Pagamentos

(Unidade: euros)

Código	Designação	Montante
	Despesas Correntes	
.01. . . .	Despesas com o pessoal	301.609,57
.01.01. . .	Remunerações certas e permanentes	225.795,34
.01.01.01. .	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	24.510,60
.01.01.03. .	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	63.038,80
.01.01.04. .	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	34.765,00
.01.01.06. .	Pessoal contratado a termo resolutivo	0,00
.01.01.07. .	Pessoal em regime de tarefa ou avença	8.856,00
.01.01.09. .	Pessoal em qualquer outra situação	23.712,06
.01.01.09.01.	Bolsa Mensal - Protocolo IEFP	18.190,94
.01.01.09.03.	IEFP - Estágio Emprego	5.521,12
.01.01.09.03.01	IEFP - Estágio Emprego	5.521,12
.01.01.11. .	Representação	5.711,07
.01.01.13. .	Subsidio de refeição	29.421,62
.01.01.13.01.	Pessoal dos quadros - Regime de Função pública	8.088,35
.01.01.13.02.	Pessoal dos quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho	6.068,69
.01.01.13.03.	Pessoal Contratado a termo resolutivo certo	0,00
.01.01.13.04.	Protocolo IEFP - Sub. Refeição	13.556,58
.01.01.13.05.	Regime de Permanencia Tempo Inteiro	947,94
.01.01.13.06.	IEFP - Estágio Profissional	760,06
.01.01.14. .	Subsídio de férias e de Natal	22.161,86
.01.01.14.01.	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	13.149,11
.01.01.14.02.	Pessoal dos quadros - Regime de Contrato individual de trabalho	5.922,71
.01.01.14.03.	Pessoal contratado a termo resolutivo certo	0,00
.01.01.14.04.	Regime de Permanencia a tempo inteiro	3.090,04
.01.01.14.05.	IEFP - Estágio Profissional	0,00
.01.01.15. .	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	13.618,33
.01.02. . .	Abonos variáveis ou eventuais	19.084,30
.01.02.02. .	Horas extraordinárias	4.447,58



Fluxos de Caixa (Desagregados) - Pagamentos

(Unidade: euros)

Código	Designação	Montante
.01.02.04.	Ajudas de custo	2.417,49
.01.02.04.01.	Protocolo IEFP - Subsídio de transporte	2.417,49
.01.02.05.	Abono para falhas	3.816,14
.01.02.07.	Colaboração técnica e especializada	5.557,53
.01.02.13.	Outros suplementos e prémios	2.845,56
.01.02.13.01.	Senha de presença do executivo	2.051,52
.01.02.13.02.	Senhas de presença Membros Assembleia	794,04
.01.03.	Segurança Social	56.729,93
.01.03.01.	Encargos com a saúde	1.537,69
.01.03.01.01.	Encargos Pag. à ADSE	1.537,69
.01.03.02.	Outros encargos com a saúde - Reembolsos aos funcionários	1.400,02
.01.03.03.	Subsídio familiar a criança e jovens	1.576,14
.01.03.05.	Contribuições para a Segurança Social	39.439,92
.01.03.05.02.	Segurança Social dos Funcionários Públicos	22.473,87
.01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	22.473,87
.01.03.05.03.	Segurança Social - Regime Geral	16.341,80
.01.03.05.06.	IEFP - Estágio Profissional Contr.Seg. Social	624,25
.01.03.09.	Seguros	12.776,16
.01.03.09.01.	Seguros de Acidentes de Trabalho	12.776,16
.02.	Aquisição de bens e serviços	163.653,90
.02.01.	Aquisição de bens	83.479,68
.02.01.02.	Combustíveis e lubrificantes	10.743,71
.02.01.02.01.	Gasolina	2.561,96
.02.01.02.02.	Gasóleo	8.116,42
.02.01.02.99.	Outros	65,33
.02.01.03.	Munições, explosivos e artificios	3.690,00
.02.01.04.	Limpeza e higiene	6.117,20
.02.01.05.	Alimentação - Refeições confeccionadas	8.942,07
.02.01.06.	Alimentação - Géneros para confeccionar	6.096,57



Fluxos de Caixa (Desagregados) - Pagamentos

(Unidade: euros)

Código	Designação	Montante
.02.01.07.	Vestuário e artigos pessoais	687,12
.02.01.08.	Material de escritório	13.646,94
.02.01.15.	Prémios, condecorações e ofertas	11.553,45
.02.01.17.	Ferramentas e utensílios	5.207,07
.02.01.18.	Livros e documentação técnica	0,00
.02.01.19.	Artigos honoríficos e de decoração	3.108,52
.02.01.21.	Outros bens	13.687,03
.02.02.	Aquisição de serviços	80.174,22
.02.02.01.	Encargos das instalações	3.816,41
.02.02.01.01.	Electricidade	3.816,41
.02.02.01.02.	Água	0,00
.02.02.02.	Limpeza e higiene	118,37
.02.02.03.	Conservação de bens	8.653,42
.02.02.09.	Comunicações	6.743,70
.02.02.09.01.	Telefone	5.972,39
.02.02.09.02.	Internet	226,95
.02.02.09.03.	Serviços Postais	428,83
.02.02.09.04.	Outras	115,53
.02.02.10.	Transportes	209,10
.02.02.11.	Representação dos serviços	3.084,71
.02.02.12.	Seguros	7.021,87
.02.02.13.	Deslocações e estadas	1.260,90
.02.02.14.	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	7.988,85
.02.02.15.	Formação	60,00
.02.02.17.	Publicidade	6.273,40
.02.02.19.	Assistência técnica	4.220,72
.02.02.20.	Outros trabalhos especializados	14.760,43
.02.02.25.	Outros serviços	15.962,34
.03.	Juros e outros encargos	305,60



Fluxos de Caixa (Desagregados) - Pagamentos

(Unidade: euros)

Código	Designação	Montante
.03.03. . .	Juros de locação financeira	95,16
.03.03.05. .	Material de transporte	95,16
.03.06. . .	Outros encargos financeiros	210,44
.03.06.01. .	Outros encargos financeiros	210,44
.04. . . .	Transferências correntes	73.566,32
.04.07. . .	Instituições sem fins lucrativos	58.304,50
.04.07.01. .	Instituições sem fins lucrativos	58.304,50
.04.07.01.01.	Educação	1.250,00
.04.07.01.02.	Cultura	24.264,50
.04.07.01.03.	Desporto	28.500,00
.04.07.01.04.	Outros	4.290,00
.04.08. . .	Famílias	15.261,82
.04.08.03. .	Ação Social	15.261,82
.06. . . .	Outras despesas correntes	63.529,61
.06.01. . .	Outras despesas correntes	55.132,31
.06.01.02. .	Contrato Programa Escolas	13.187,61
.06.01.03. .	Diversas Iniciativas - Passeios e Excursões	22.699,31
.06.01.04. .	Diversas Iniciativas - Espectáculos	19.245,39
.06.02. . .	Diversas	8.397,30
.06.02.03. .	Outras	8.397,30
.06.02.03.05.	Outras despesas correntes	8.397,30
	Total das Despesas Correntes	602.665,00
	Despesas de Capital	
.07. . . .	Aquisição de bens de capital	138.478,57
.07.01. . .	Investimentos	132.042,22
.07.01.04. .	Construções Diversas	122.026,11
.07.01.04.01.	Viadutos, arruamentos e obras complementares	121.588,23
.07.01.04.01.01	Obras Rede Viária	57.002,80



Fluxos de Caixa (Desagregados) - Pagamentos

(Unidade: euros)

Código	Designação	Montante
.07.01.04.01.02	Bermas e Valetas	13.848,85
.07.01.04.01.03	Obras diversas	50.736,58
.07.01.04.05.	Parques e jardins	437,88
.07.01.04.12.	Cemitérios	0,00
.07.01.07. .	Equipamento de informática	3.593,45
.07.01.08. .	Software informático	1.199,25
.07.01.09. .	Equipamento administrativo	0,00
.07.01.11. .	Ferramentas e utensílios	1.108,57
.07.01.15. .	Outros investimentos	4.114,84
.07.01.15.01.	Toponímica	1.260,75
.07.01.15.02.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM	2.854,09
.07.02. . .	Locação financeira	6.436,35
.07.02.05. .	Material de transporte	5.213,86
.07.02.10. .	Aquisição De Impressoras	1.222,49
	Total das Despesas de Capital	138.478,57
	Total das Despesas Correntes	602.665,00
	Total das Despesas de Capital	138.478,57
	Total Geral	741.143,57
Operações de Tesouraria		40.333,40
Saldo Para a Gerência Seguinte		
	Execução Orçamental	67.467,04
	Operações de Tesouraria	3.325,46
		70.792,50
Total		852.269,47

Freguesia de Quarteira



RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Ano 2014

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
Santos
Samrao
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ANEXO VIII*

RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS

Designação da Entidade	FREGUESIA DE QUARTEIRA
------------------------	------------------------

Gerência	2014				
Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Auferida	Período de Responsabilidade	Morada	
DAVID JORGE COSTA PIMENTEL	VOGAL	1.025,76	01-01-2014 A 31-12-2014	AV DE CEUTA, EDF GARDEN GOLF BL4 -4ºDTO-8125-116 QUARTEIRA	
EDUARDO MANUEL GRAÇA AMADOR	SECRETÁRIO	2.930,88	01-01-2014 A 31-12-2014	RUA DO FORNINHO-LOTE 5B-8125-574-QUARTEIRA	
JORGE MANUEL DOMINGOS GUERREIRO	TESOUREIRO	2.930,88	01-01-2014 A 31-12-2014	RUA DA AZINHEIRA, LOTE 2-8125-190-QUARTEIRA	
SÓNIA ALEXANDRA MARTINS DOS SANTOS NEVES	VOGAL	1.025,76	01-01-2014 A 31-12-2014	AV DE CEUTA, EDF D.JOAO I, BLOCO B-8 - 4ºANDAR -8125-QUARTEIRA	
TELMO MANUEL MACHADO PINTO	PRESIDENTE	27.473,74	01-01-2014 A 31-12-2014	RUA INFANTE SANTO, EDF BEIRA MAR I -4ºP -8125-224 QUARTEIRA	

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Pessoal

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro de pessoal/recursos humanos

Assinatura.....



Confirmação!
Ally M.F.
Ally M.F.
Ally M.F.

FREGUESIA DE QUARTEIRA

Mapa de Pessoal

Ano 2015

Freguesia de Quarteira - Concelho de Loulé

ANO 2015

(Em cumprimento do n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições/Competências/Actividades	Carreiras/Categorias	N.º Postos de Trabalho		Obs.
		Previstos	Ocupados	
<p>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</p> <p>Técnico Superior Engenheira</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; • Conceber e realizar projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; • Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas; • Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; • Fiscalizar e realizar a direcção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas. • Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; • Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; • Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos. • Identificar o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; • Fiscalizar e acompanhar obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração directa; • Preparar elementos de comunicação à obra e as fases de trabalho; Analisar e avaliar os custos de mão-de-obra e materiais, fazendo o controlo orçamental. 	Técnico Superior	1	0	a)
<p>Técnico Superior de Gestão</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; • Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; • Exercer funções de apoio em matéria de âmbito financeiro; • Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas de gestão; • Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; • Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas. • Elaborar pareceres técnicos de apoio ao executivo, tendo em vista a coligir todos os elementos necessários à elaboração da proposta de orçamento, opções do plano, suas revisões e alterações <p>Assistentes Técnicos Administrativos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar o atendimento ao público e a execução das tarefas inerentes ao mesmo; • Registrar a correspondência recebida e expedida; • Emitir atestados de residência e outros; • Gerir os processos de pessoas dos programas do Centro de Emprego; 	Técnico Superior	1	0	a)

Freguesia de Quarteira - Concelho de Loulé

ANO 2015

(Em cumprimento do n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

<p>Apoiar o executivo e Assembleia de Freguesia; Garantir o atendimento ao público no cemitério e proceder à prestação de informação; Autenticação de documentos; Registo de recebimentos e liquidações; Organização, coordenação e gestão na área da contabilidade; Organização e recebimentos do Projeto Seniores em Movimento; Elaboração de alterações e revisões orçamentais; Processamento de vencimentos - Recursos Humanos; Elaborar mapas e guias necessárias ao cumprimento das obrigações legais nomeadamente CGA; IRS; ADES; IGCP; STAL; Proceder a conferência de faturas, conferências do resumo diário de tesouraria Realizar o atendimento ao público e a execução das tarefas inerentes ao mesmo; Emitir atestados de residência e outros; Garantir a organização do arquivo da freguesia; Realização do recenseamento eleitoral; Recebimento dos mercados, organização e atendimento afectos aos mercados semanais</p>	<p>Assistente Técnico</p>	<p>3</p> <p>2</p> <p>a)</p>
<p>SUB TOTAL</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>0</p> <p>3</p> <p>a)</p>
<p>SERVIÇOS EXTERIORES</p>	<p>Assistente operacional</p>	<p>0</p> <p>4</p> <p>a)</p>
<p>Assegurar a limpeza da junta, mercados do peixe e da fruta; Recebimentos dos mercados da fruta e do peixe; Assegurar os serviços a realizar fora nos CTT, Finanças e Bancos;</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>1</p> <p>7</p> <p>a)</p>
<p>Conduzir os veículos da freguesia e garantir a sua limpeza e manutenção; Manusear os equipamentos, ferramentas e utensílios manuais e eletricos necessarios á execução dos trabalhos estipulados; Realizar serviços cemiteriais;</p>	<p>Sub Total</p>	<p>1</p> <p>11</p>
<p>Efetuar a limpeza e manutenção do cemitério de Quarteira e zonas envolventes; Prestar serviços de apoio e conservação e reparação sob a responsabilidade da junta Prestar apoio em serviços diversos, presta serviços do apoio ao Parque das Caravanas</p>	<p>TOTAL</p>	<p>6</p> <p>16</p>

a) Vínculo de contrato em funções públicas por tempo indeterminado

Órgão Executivo
 Em 15 de Agosto de 2014

Órgão Deliberativo
 Em 19 de Dezembro de 2014

Handwritten signature

Handwritten signature: Jorge Manuel Gonçalves Aguiar

Handwritten signature: Sónia dos Santos Neves

Freguesia de Quarteira



1ª REVISÃO ORÇAMENTAL A RECEITA E
DESPESA

Ano 2015

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
Samour

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Revisão n.º 1

Código	Classificação Económica	Descrição	RECEITA					Dotações corrigidas
			Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Reposições abatidas aos pagamentos		
1601010000	Na posse do serviço		0,00	67.467,04	0,00	0,00	67.467,04	
	Total		951.118,00	67.467,04	0,00	0,00	1.018.585,04	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 13 de Abril de 2015

[Handwritten signature]

João Manuel Gonçalves
Sónia dos Santos Neves

[Handwritten signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 29 de Abril de 2015

[Handwritten signature]

Luís Botelho

FREGUESIA DE QUARTEIRA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º 1

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Modificações Orçamentais		
010000	0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	17.580,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	22.580,00
010000	0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
010000	0201029900	Outros	100,00	500,00	0,00	0,00	0,00	600,00
010000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
010000	0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
010000	0201170000	Ferramentas e utensílios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
010000	0202120000	Seguros	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
010000	0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	21.900,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	23.900,00
010000	0202170000	Publicidade	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
010000	0202190000	Assistência técnica	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
010000	0202200000	Outros trabalhos especializados	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
010000	0202220000	Serviços de saúde	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
010000	0202250100	Iniciativas Culturais e Recreativas	34.620,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	39.620,00
010000	0408020000	Outras Transferências Correntes - Bolsa de Empregabilidade	45.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
010000	0701040103	Obras Diversas	25.400,00	17.467,04	0,00	0,00	0,00	42.867,04
010000	0701150200	Aquisição de Equipamento de Som	500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	951.118,00	67.467,04	0,00	0,00	0,00	1.018.585,04
		Total	951.118,00	67.467,04	0,00	0,00	0,00	1.018.585,04

ORGÃO EXECUTIVO
Em 13 de Abril de 2015

[Handwritten signature]
João Manuel Pinheiro
Secretário de Saúde

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 29 de Abril de 2015

[Handwritten signature]
Miguel - Medeiros

Freguesia de Quarteira



1ª.REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS

Ano 2014/5

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Sampaio" and a large stylized signature]

FREGUESIA DE QUARTEIRA

Revisão N.º

1

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2015
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (+/-)			
					Início	Fim	2015		2016	2017	2018	Outros				
							Total	Finac. Definido						Finac. não Definido		
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida						
010000	010000 0701150260	12 1	EQUIPAMENTO DE SOM	EXECUTIVO	01/01/2015	31/12/2015	500,00	2.500,00	500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
020402	010000 0701040103	3 1	OBRAS DIVERSAS	EXECUTIVO	01/01/2015	31/12/2015	25.400,00	42.887,04	25.400,00	42.887,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.487,04

ORGÃO EXECUTIVO
Em 13 de Abril de 2015

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 29 de Abril de 2015

[Signature]

[Signature]
João Manuel Pinheiro Gomes
Senia do Santo Norte

[Signature]

MINUTA DE APROVAÇÃO



Junta de Freguesia de
Quarteira

ASSUNTO PRESENTE NA REUNIÃO DE EXECUTIVO EM : 13 de Abril de 2015

Contrato de Acordo de execução entre a CML e a Junta de Freguesia de Quarteira, no âmbito de Obras ou à realização de Eventos.

DELIBERAÇÃO:

Na competência material atribuída pela alínea i) do ponto 1 do artigo 16º da Lei nº.75/2013, a Junta de Freguesia discutiu e preparou com a Câmara Municipal de Loulé, a minuta do acordo de execução de obras ou realização de eventos de interesse para o município, proposta que foi aprovada em reunião de executivo da Junta de Freguesia, realizada em 13 de Abril de 2015, com base na alínea o) do nº. 1 da mesma lei.

No cumprimento do estabelecido na alínea j) do ponto 1 do artigo 16ª da Lei nº. 75/2013, deliberou-se também submeter à Assembleia de Freguesia, para efeito de autorização do referido acordo de execução.

Mais deliberou solicitar à Assembleia de Freguesia a autorização para a realização dos acordos de execução necessários ao abrigo da minuta acima aprovada, conforme previsto pela alínea g) do n.º 1 do artigo 9º da lei 75/2013.

A Junta de Freguesia:

O Presidente,

[Handwritten signature]

O Secretário,

[Handwritten signature]

O Tesoureiro,

Jorge Manuel Pinheiro Aguiar

O Vogal 1,

Sónia dos Santos Reis

O Vogal 2,

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100-951

[Handwritten signature]

CONTRATO PROGRAMA

Samman

Transferências para as Juntas de Freguesia

A Câmara Municipal de Loulé e a Junta de Freguesia de Quarteira, adiante designadas, respectivamente, por C.M. e J.F. estabelecem entre si, o presente Contrato Programa, relativo à transferência de meios financeiros para as Juntas de Freguesia e que constam do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamentos da Câmara Municipal, tendo como objectivo a realização de Obras e Eventos, e respeitando a recomendação aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

I

O presente contrato programa tem por base uma recomendação da Assembleia Municipal de Loulé e o disposto na alínea o) do nº1 do Artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. À J.F. e de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o ano de 2015.

II

A J.F. deve remeter à C.M. cópia do respectivo orçamento de receitas e despesas aprovado para 2015.

III

A J.F., em função da verba que lhe está atribuída nas grandes opções do plano e orçamento de 2015, apresenta à C.M. uma relação itens que tenciona levar a



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100-951

efeito relativos a obras e eventos na área que lhe está afectada, e que tenham suporte financeiro neste contrato. As intervenções objeto do contrato são propostas pelas Juntas de Freguesia mas ficam condicionadas à aprovação pela CM do contrato específico em reunião de Câmara podendo também as intervenções contratadas ser alteradas ou substituídas desde que a CM e a JF conjuntamente assim estendam.

IV

A J.F., na relação de itens que se propõe realizar, deve indicar a designação das obras e eventos e a calendarizarão prevista para execução das mesmas e dos custos envolvidos.

V

A J.F., promove todo o processo conducente à realização das obras, e aquisições de suporte aos eventos, nomeadamente, o modo de execução, sendo da sua inteira responsabilidade todo o procedimento que vier a estabelecer para o efeito.

VI

A J.F., aquando das obras e eventos efectuados ao abrigo deste contrato programa e que orcem montante igual ou superior a 2.500 € (dois mil e quinhentos euros), promove a colocação de um painel informativo, indicando, o dono da obra, sua designação, custo e fonte de financiamento (conforme modelo anexo).

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100-951

VII

A J.F. informa a C.M. aquando do início e da conclusão das respectivas obras e eventos.

VIII

A C.M., através de um seu representante, designado para o efeito, e quando as obras ou trabalhos o justificarem, desloca-se às obras no seu início e após a sua conclusão e eventualmente durante a sua execução, se, para tal for solicitado pela J.F., dando o apoio técnico que for pretendido.

IX

A C.M., após a conclusão das obras e eventos e recepção da informação de conclusão referida em VII; desencadeia os procedimentos necessários para proceder à transferência das respectivas verbas para a J.F. Estas transferências serão, por norma efetuadas após a celebração dos contratos e apresentação pela JF dos comprovativos do pagamento e do parecer do técnico responsável pelo acompanhamento indicado no final do contrato e serão aprovadas em deliberação de Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100-951

X

A C.M., em função de maior dimensão e conseqüente prazo de execução das respectivas obras, de acordo com o volume de trabalhos entretanto efectuados, pode proceder à transferência parcelar das correspondentes verbas para a J.F., se por esta, tal for solicitado.

XI

A J.F. após recebimento das verbas transferidas pela C.M., remete a esta, no prazo de 10 (dez) dias úteis, fotocópias dos respectivos documentos de despesa, com os correspondentes recibos de quitação.

XII

A C.M., na falta de fotocópias dos justificativos da despesa e quitação, não procede a novas transferências de verbas para a J.F. enquanto não for sanada essa falta.

XIII

A C.M., declina quaisquer co-responsabilidades sobre os procedimentos praticados pela J.F., que não cumpram os preceitos legais em vigor, designadamente no que concerne à formalização do modo de realizar as obras e eventos ou trabalhos e seus correspondentes pagamentos, assumindo a J.F. eventuais situações de incumprimento, no âmbito deste contrato programa.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100-951

XIV

A C.M. e a J.F., consideram este contrato programa como um acordo de colaboração e após aprovação pelos respectivos órgãos com competência para tal é assinado pelos representantes para tal designados.

O presente contrato será fiscalizado pelo responsável da Câmara Municipal de Loulé, seguidamente designado: _____.

Loulé, de _____ de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA

O PRESIDENTE DA JUNTA DE
FREGUESIA

(Vitor Manuel Gonçalves Aleixo)

[Handwritten signatures]
S. M. M.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
N



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Sammy']

Este relatório visa informar acerca das principais atividades e intervenções realizadas na freguesia de Quarteira no período entre 15 de Dezembro de 2014 e 20 de Abril de 2015, conforme disposto na alínea e) do n.º 2 do art. 9º da Lei 75/2013 de 12/09.

1. Gestão de eventos socioculturais e desportivos

Em prol das aspirações e necessidades da comunidade, a Junta de Freguesia de Quarteira tem organizado e apoiado eventos de teor sociocultural ou desportivo que muito têm contribuído para o bem-estar geral da população. Igualmente relevante é o contributo que esta Junta tem tido na divulgação e apoio logístico de eventos organizados por outras entidades e considerados de interesse para a nossa freguesia, nomeadamente na montagem e desmontagem de palcos e quiosques, empréstimo de mesas, cadeiras e outros materiais de apoio a eventos como colocação de postes, bandeiras e festões, colunas de som, ligações elétricas, tratores, geradores e sinalização.

Eventos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira, alguns dos quais em parceria com outras entidades:

Bailes populares (bimensal):

Organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira, estes bailes promovidos para a população realizam-se no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira. Esta iniciativa promove o convívio, saúde e bem-estar, sobretudo da comunidade sénior apreciadora destes bailes, combatendo o fenómeno da solidão e inatividade que assola a terceira idade.

Workshop de Costura - continuação da 1ª Edição (de 12-01-2015 a 28-01-2015) e 2ª Edição (de 23-02-2015 a 14-04-2015):

A Junta de Freguesia de Quarteira, em parceria com o Banco do Tempo organizou um *workshop* de costura com a duração de um mês e meio, duas vezes por semana em horário pós-laboral. As aulas são de entrada livre, mediante inscrição prévia. As inscrições rapidamente se encerraram com a forte afluência das participantes que procuram nestas aulas, formas (adequadas aos conhecimentos de cada uma) de aperfeiçoar os seus dotes de costura. Esta iniciativa além de ter um carácter didático, inevitavelmente promove o convívio entre as participantes. As dezenas de inscrições e o sucesso da 1ª Edição justificaram que se fizesse uma 2ª Edição a decorrer até Abril.

Corrida de S. Silvestre (26-12-2014):

A Junta de Freguesia de Quarteira organizou este evento de carácter desportivo em parceria com a Câmara Municipal de Loulé e o grupo *Night Runners*, que se revelou um enorme sucesso. Contou com a participação de cerca de mil atletas, dos 8 aos 80,

Relatório de Atividades



Junta de Freguesia de
Quarteira

incluindo grupos vindos um pouco de toda a região, ultrapassando todas as expectativas da organização.

A Marcha-Corrída dividiu-se em dois trajetos de 5 e 10km, com águas e batata-doce à chegada. De referir que esta iniciativa se inseriu no Calendário Regional do Algarve do Programa Nacional de Marcha e Corrída, com apoio do IPDJ, tendo sido bastante elogiada no âmbito regional e mesmo considerada exemplar por alguns dos responsáveis desse instituto.

Passagem de Ano (31-12-2014):

Organizada pela Junta de Freguesia e pela Câmara Municipal de Loulé, contou com a atuação da banda de tributo aos Queen - *Kind of Magic* – e com o DJ *Deelight*, além do espetáculo de pirotecnia ímpar que maravilhou todos aqueles que quiseram entrar em 2015 na Praça do Mar. Tratou-se de uma noite de convívio e comemoração, muito elogiada por quem a viveu e foi das passagens de ano que mais público atraiu (local, regional, nacional e internacional), nos últimos anos.

Janeiras (05-01-2015):

Os Cantares de Janeiras e Charolas voltaram a ecoar no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira no início do ano. A Junta de Freguesia de Quarteira convidou vários grupos de qualidade da região e no final foi oferecido ao público filhoses e bolo-rei.

Carnaval Infantil (13-02-2015):

Todas as escolas e IPSS da freguesia que trabalham com crianças dos 3 aos 10 anos (pré-escolar e primária), públicas e privadas, foram convidadas a participar no desfile do Carnaval Infantil de Quarteira. Um desfile que contou com a participação de mais de 1200 crianças mascaradas sob o tema “Um Mar de Cores”. Caminharam mascarados pelas ruas de Quarteira desde o Largo da Igreja da Nossa Senhora da Conceição, passando pela Rua Vasco da Gama, pela Avenida Infante Sagres, terminando com um convívio na Praça do Mar. A concentração final ficou marcada pelos animadores infantis, a atribuição de lembranças de reconhecimento a todas as entidades envolvidas pelo trabalho e empenho na organização e pela distribuição de madalenas, águas e rebuçados pelas crianças.

Carnaval de Quarteira (14, 15 e 17-02-2015):

Mais um ano em que o Carnaval de Quarteira saiu à rua e animou a Avenida Infante Sagres durante três tardes, contando com a presença de centenas de cidadãos que quiseram assistir ao curso dos 14 carros alegóricos que trouxeram música, cor e muita folia à marginal. Como tem vindo a ser habitual, este evento contou com a participação e o trabalho de dezenas de cidadãos que se mostraram disponíveis para enfeitar.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Santos', 'H. Santos', and 'J. Santos']

Relatório de Atividades



Junta de Freguesia de
Quarteira

Mercadinho da Páscoa (28 e 29-03-2015):

Iniciativa da Junta de Freguesia de Quarteira, com o apoio da Câmara Municipal de Loulé, realizou-se pela primeira vez este evento que ocupou a Rua Vasco da Gama com bancas. A dinâmica criada foi possível graças à participação de dezenas de artesãos e produtores regionais que puderam exhibir e vender os seus artigos (sobretudo de Quarteira, mas também do nosso Concelho e de outros pontos do Algarve). Envolveu igualmente as escolas e IPSS da freguesia que tiveram oportunidade de expor trabalhos plásticos alusivos à época pascal que enfeitaram o mercadinho. Foi um evento muito positivo para a comunidade em geral e para os feirantes participantes, comerciantes da Rua Vasco da Gama, escolas, IPSS e crianças em particular.

Durante os dois dias de mercadinho, as bancas estiveram abertas entre as 10:00 e as 18:00 e foram realizadas atividades ocasionais durante esse horário, nomeadamente:

- Decoração de ovos da páscoa com animadores infantis;
- Caça ao ovo da páscoa com o Coelho da Páscoa;
- Insuflável para crianças;
- Oficina do Folar;
- Baile da Pinha.

Baile da Pinha (28-03-2015):

No âmbito do Mercadinho da Páscoa, realizou-se o tradicional Baile da Pinha no Largo do Centro Autárquico de Quarteira. Muitos foram os fregueses que aproveitaram para dançar ao som de música popular e que se foram inscrevendo para se habilitarem a ganhar o prémio da Pinha: um cabaz com artigos diversos de mercearia.

Passeio a Fátima (18 e 19-04-2015)

A Junta de Freguesia de Quarteira, em parceria com a associação Movimento É Vida organizou a primeira excursão de 2015 a este destino de peregrinação português, que mais uma vez foi um grande sucesso, contando com a forte adesão dos quarteirenses que não quiseram perder esta oportunidade de convívio no âmbito da sua fé. O programa incluía (além de transporte, alimentação e alojamento) a visita ao Santuário de Fátima, às Grutas da Moeda, ao Mosteiro da Batalha e baile.

Eventos apoiados pela Junta de Freguesia de Quarteira em parceria com outras organizações/ instituições:

- Exercício de Meditação – Padre Campôa (20-02-2015)
- Encontro de Carnaval 2015 do Clube 2CV (2 Cavalos) Algarve – “Os Marafados” (14, 15, 16 e 17-02-2015)
- 2ª Etapa do Circuito de Surf Algarve 2015 – Quarteira Surf Project (14 e 15-02-2015)
- Enterro do Entrudo – Grupo de Cidadãos da Rua da Alegria (18-02-2015)

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



- 3 Masters (aulas de grupo) cujos ingressos reverteram para o Colégio Origami – Fitness 24/7 (01-03-2015)
- XVI Triatlo Prof. Carlos Gravata – Câmara Municipal de Loulé e Federação Portuguesa de Triatlo (21 e 22-03-2015)
- Via Sacra Jovem – Paróquia de Quarteira (03-04-2015)
- Cabeceando por Quarteira: Manuel Lampreia bateu o seu recorde pessoal de 12km a cabecear uma bola de futebol ininterruptamente, pela Rua Vasco da Gama e o Calçadão de Quarteira – Manuel Lampreia (11-04-2015)
- 3ª e 4ª Etapa da Taça de Portugal de BMX – Asas da Cidade-BMX Team (11 e 12-04-2015)
- *Mass Training* em Suporte Básico de Vida para pescadores e famílias – Câmara Municipal de Loulé, Quarpesca, INEM e For-Mar (18-04-2015)
- Peregrinos à Mãe Soberana de Loulé - Paróquia de Quarteira (19-04-2015)

2. Colaboração e/ou Divulgação no âmbito da Ação Social

Fórum de Imigrantes - No dia 13 de Fevereiro arrancou o Plano Municipal de Loulé para a Integração de Imigrantes, inserido na candidatura à Ação 4 – Planos Municipais para a Integração de Imigrantes, com o primeiro Fórum de Imigrantes, que contou com a presença de vários imigrantes e instituições sociais do concelho e teve lugar na Biblioteca Municipal de Loulé. A Junta de Freguesia de Quarteira esteve representada na qualidade de parceira não beneficiária do Plano. Seguiram-se mais duas ações no mesmo âmbito; a primeira reunião de acompanhamento ao município pelo Alto Comissariado para as Migrações, em Almancil, a 19 de Fevereiro e o segundo Fórum de Imigrantes, na mesma freguesia, no dia 20 de Fevereiro.

Energia Fantasma - No dia 24 de Fevereiro, pelas 15:00h, teve lugar no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, uma sessão informativa intitulada “Energia Fantasma”, conduzida pela jurista da delegação de Faro da DECO. Tratou-se de uma campanha a nível nacional que incidiu sobre formas de poupança de energia (www.energiafantasma.pt). Estiveram presentes na sessão um número de fregueses considerável, na sua maioria com dificuldades económicas e, por isso, muito interessados no tema. No final da sessão, o feedback geral foi positivo, tendo os seus espetadores participado ativamente com questões e exemplos, durante uma hora.

Dia da Floresta - No dia 21 de Março, no âmbito das comemorações do Dia da Floresta, a Junta de Freguesia de Quarteira em colaboração com a Câmara Municipal de Loulé e com os Escuteiros de Quarteira, promoveram a distribuição e plantação de várias árvores e arbustos no Largo da Igreja São Pedro do Mar.



Serviço Municipal de Defesa do Consumidor do Concelho de Loulé aberto à população de forma livre e gratuita, este serviço conta com sessões de informação ao consumidor, conduzidas por uma Jurista DECO, nas últimas quintas-feiras de cada mês, no Auditório do Centro Autárquico em Quarteira.

O **Projeto Internet Sénior** promovido pela Biblioteca Municipal de Loulé está também a acontecer no Pólo de Quarteira. Este é dirigido às pessoas com mais de 55 anos de idade e tem por objetivo promover a autonomia dos utilizadores no acesso com às tecnologias, nomeadamente no que se refere à internet. As sessões passam por um maior domínio do catálogo da Biblioteca na Intranet. Segue-se o acesso aos jornais, motores de busca e, por fim pela criação de uma conta de correio eletrónico. As inscrições são feitas no Pólo da Biblioteca, com o registo do nome completo, idade, contacto telefónico e freguesia onde reside. Os inscritos serão contactados posteriormente por ordem de registo.

A **Comissão Social de Freguesia** arrancou em 2015 com uma reunião de trabalhos, a 3 de Março, no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira e contou com a presença de várias Entidades de cariz social, focando os principais problemas sociais da freguesia e as soluções para os mesmos, que passam por um trabalho articulado e concertado, em rede.

3. Gestão e intervenção territorial

Obras:

- Limpeza e reparação de bermas e valetas;
- Execução de muretes para colocação de placas toponímicas e fixação de placas em muros e fachadas na zona das Pereiras;
- Reparações nos pavimentos dos arruamentos com remoção de raízes;
- Execução e instalação de caixilharias em alumínio nas Catacumbas do Cemitério;
- Execução de pavimento em pavê e estacionamento na Rua da Aldeia Branca junto ao Centro de Saúde;
- Execução de pavimentos em calçada no cemitério, Travessa do Borrego, Rua Dr. José Pedro e Rua da Madrugada com execução de sumidouros e reparações em pavimentos dos arruamentos;
- Pavimentação do prolongamento da Travessa da Escola e estacionamentos na zona da Avenida de Ceuta;
- Afagamento e envernizamento de pavimentos na Escola D^a. Francisca de Aragão;
- Colocação e remoção de sinalização junto dos mercados de rua semanais e mensais;
- Colocação e reparação de sinais de trânsito;

Relatório de Atividades



Junta de Freguesia de
Quarteira

- Recolha de entulho e lixo;
- Reparação, limpeza e rejuntamento de calçadas;
- Execução de calçadas;
- Remoção de raízes por baixo de calçadas;
- Reparação de caldeiras de árvores;
- Fixação de tampas de esgoto;
- Tapamento provisório de buracos devido a tampas partidas no pavimento;
- Tapamento de buracos nas ruas;
- Reparação e pintura de muros;
- Manutenção de repuxo da Av. de Ceuta;
- Reparação de mobiliário urbano;
- Manutenção e organização do armazém e ferramentas;
- Reparações e pinturas nos parques de jogos públicos;
- Instalação de equipamentos nos mercados, remoção de equipamentos;
- Colocação de placas toponímicas e construção de muretes;
- Reparação de vedações;
- Limpeza e manutenção do armazém;
- Remoção de painéis publicitários;
- Colocação de faixas publicitárias dos mercados;
- Reparação de pilaretes;
- Colocação e remoção de sinalização junto dos mercados de rua semanais e mensais;

Cemitério:

- Execução de ossários: betão armado. Reparações de portas;
- Preparação de chapas para fazer chapa de identificação dos restos mortais;
- Inumações e Exumações; Transporte de terras, limpeza, reparações várias;
- Demolições, desmontagem de campas para levantamentos;
- Execução de ossários: pintura e colocação de pedras; betão armado; reparações de portas;
- Reparação geral da Capela;
- Reparação e pintura dos muros;
- Arranjos paisagísticos no cemitério.

Escolas:

Manutenção nas escolas do 1.º ciclo e Jardins de Infância:

- Reparação nas Instalações Sanitárias de autoclismos, esgotos, torneiras, substituição de lâmpadas, reparação de iluminação e tomadas, reparação e

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Sammy' and 'A.']

Relatório de Atividades



Junta de Freguesia de
Quarteira

- afinação de portas, portões e janelas, reparação de paredes, reparação de estores e mobiliário;
- Manutenção pontual da vegetação. Manutenção e limpeza de caixas de areia e de pavimentos de borracha. Reparações nos pavimentos exteriores e interiores;
- Transporte de refeições.

Toponímia:

- Colocação das placas com os nomes de rua no sítio das Pereiras;
- Placas com nomes de rua para a Quinta do Romão efetuadas, falta a sua colocação;
- Aprovados os nomes das ruas para o Sítio do Semino e Fonte Santa.

4. Gestão dos mercados e praças locais

- Gestão da Feira de Antiguidades e Velharias a realizar-se todos os primeiros Sábados de cada mês;
- Zona de trabalho (junto à arca frigorífica) das praças remodelada;
- Sorteio de uma nova lista de espera para o mercado semanal da fruta;
- Gestão de várias saídas e entradas de feirantes nos mercados da Roupa, Fruta e Velharias;
- Negociações com os proprietários dos terrenos onde se efetua os mercados da fruta e velharias para possível melhoramentos do local de venda;
- Manutenção e reparação de várias situações nos mercados semanais e feiras;
- Reparação do sistema de alarme na Praça da Fruta.

5. Gestão da frota automóvel

- Controlo de quilómetros;
- Controlo e marcação de revisões;
- Controlo e marcação de inspeções;
- Reparações e manutenção geral na frota automóvel;
- Transporte para as ajudas técnicas: cadeiras de rodas e marquesa.

Relatório de Atividades



Junta de Freguesia de
Quarteira

6. Jardins

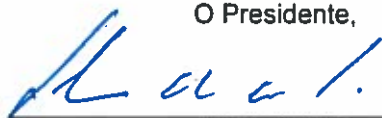
- Transporte e plantação em caldeiras no bairro do Igaphe;
- Manutenção de espaços verdes em canteiros, caldeiras e vasos, incluindo rega, colocação de terra vegetal, corte e poda;
- Limpeza urbana;
- Espalhamento de terra vegetal, plantação de relvado.

7. Dados financeiros

- A Junta de Freguesia de Quarteira a 31/03/2015 tem um total de receitas acumuladas de 196.888,26 € para um total de despesas no mesmo período de 233.586,46 €;

A Junta de Freguesia de Quarteira:

O Presidente,



O Secretário,



O Tesoureiro,



O Vogal 1,



O Vogal 2,







Artigo 1º - Reuniões

1. As reuniões terão periodicidade semanal e realizar-se-ão às segundas-feiras, pelas 21H30 no edifício sede da Junta de Freguesia de Quarteira.
2. Quando a data assim determinada coincidir com dia feriado, a reunião transferir-se-á para o primeiro dia útil imediato.
3. As regras dos números anteriores aplicam-se sempre que o Executivo não deliberar de modo diferente na reunião imediatamente anterior.
4. As reuniões que tenham lugar na primeira segunda-feira de cada mês são abertas ao público.
5. Nas reuniões públicas, encerrada a ordem de trabalhos será aberto um período de intervenção do público o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada freguês que se tenha inscrito para o efeito até ao início da reunião.
6. No início de cada reunião ordinária haverá um período anterior à ordem do dia, com a duração máxima de 30 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a freguesia no qual terá ainda lugar a apresentação de votos de louvor, pesar ou congratulação, devendo os membros do Executivo interessados em usar da palavra neste período indicá-lo ao Presidente logo que seja declarada aberta a reunião, de forma a permitir a gestão do tempo disponível.
7. As reuniões extraordinárias são convocadas nos termos da lei, com pelo menos dois dias de antecedência; são públicas ou não conforme constar da convocatória, não incluem qualquer período anterior à ordem do dia nem período de intervenção aberto ao público.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Simão and others]



reunião em que a ata deva ser aprovada, e quaisquer correções ou aditamentos à mesma devem ser sugeridos até 1h antes do início da reunião.

Simpson

Artigo 5.º - Acesso às Instalações da Junta e Participação em Eventos

1. Os serviços administrativos e de gestão da Junta funcionam no Centro Autárquico de Quarteira sito na Rua Vasco da Gama. Os serviços de obras e manutenção operam a partir do armazém situado na Rua 25 de Abril. Alguns materiais de maior volume são guardados no armazém da Rua do Poço Romano.
2. O acesso a quaisquer instalações da Junta não abertas ao público é reservado aos membros do Executivo apenas quando, e na medida em que, tal seja necessário para o exercício das funções de que tenham sido incumbidos.
3. Nenhum membro do Executivo pode aceder às instalações da Junta ou permitir que outrém aceda por motivos ou com fins de natureza pessoal ou para levar a cabo quaisquer atividades não expressamente aprovadas em reunião do Executivo ou expressamente autorizadas pelo Presidente.
4. A organização de e a participação em quaisquer eventos por membros do Executivo em nome da Junta ou com menção do respetivo cargo na mesma, só pode ter lugar após aprovação prévia e expressa em reunião da Junta ou mediante autorização assinada pelo Presidente.

y

Artigo 6.º - Entrada em vigor e alterações

1. Este regimento entra em vigor na data da sua aprovação.
2. Para a aprovação de quaisquer alterações ao presente regimento é necessária e suficiente uma maioria simples que inclua o voto favorável do Presidente.

1



JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA

REQUERIMENTO

Exmo Sr. Presidente
Assembleia de Freguesia de Quarteira
Carlos Gabriel da Silva Carmo

Em reunião de executivo realizada em 31 de março de 2014 foi decidido pedir uma auditoria aos procedimentos internos e, em geral, ao funcionamento da mesma Junta no período do mandato anterior, isto é entre Outubro de 2009 e Setembro de 2013.

A auditoria incidiu sobre os procedimentos internos, a execução orçamental e as empreitadas levadas a cabo e tinha em vista permitir corrigir as situações irregulares que fossem detetadas e fazer o levantamento dos procedimentos que não estivessem de acordo com a Lei com vista a corrigir tais procedimentos no futuro.

Neste sentido, e após recebermos o Relatório da referida Auditoria, venho por este meio solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia que desenvolva os procedimentos para a marcação de uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia para a devida apresentação do referido Relatório de Auditoria, do qual envio o documento para os efeitos entendidos como convenientes.

Do relatório final da auditoria constam factos que podem implicar a responsabilidade pessoal de algumas pessoas e empresas. Por essa razão, e para evitar que fosse feito um julgamento sumário e antecipado das situações em causa com a natural consequente condenação dos eventuais responsáveis na praça e opinião públicas, a Junta entendeu que o relatório não devia ser divulgado publicamente (a não ser de forma genérica) e, determinou reportar à IGF a informação obtida, tendo em conta os poderes de fiscalização desta entidade e a competência da mesma para participar aos órgãos competentes para a investigação criminal os factos com relevância jurídico-criminal, sem prejuízo de pretender ouvir sobre o assunto a Assembleia de Freguesia de Quarteira, a cujos Presidente e Deputados foi dado conhecimento do relatório na íntegra.

Face ao acima exposto, parece-me adequado sugerir que a comunicação aos senhores deputados do conteúdo do relatório da auditoria que vai junto a este requerimento seja acompanhada de admoção que faça notar as razões apresentadas para a não divulgação pública do relatório na sua forma integral, sugerindo a V. Exa. se digne juntar uma cópia deste requerimento à convocatória a enviar aos deputados."

Quarteira, 23 de Março de 2015

O Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira



Telmo Manuel Machado Pinto

2

~~Rev. Ent. de~~
F
Ca.
31/3

REQUERIMENTO

A bancada do PSD, no direito que a Lei lhe confere, requer ao Ex. mo. Sr. presidente de Freguesia de Quarteira que faculte no prazo de 48 horas cópia da gravação da sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Quarteira do dia 31 de Março de 2015.

A bancada do PSD,



Quarteira, 31 de Março de 2015

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quarteira

O Grupo político do partido social democrata nesta assembleia de freguesia de Quarteira vem questionar a legitimidade do executivo em contratar uma empresa privada para a realização de uma alegada auditoria, com os seguintes fundamentos:

1 – Desde logo a lei das Autarquias locais não confere ao executivo ou a esta Assembleia competências próprias para contratar auditor externo, mas apenas para conhecer e tomar posição sobre relatórios definitivos resultantes de acções tutelares ou de auditoria, assim dispõem os normativos contidos nos artigos 9º, 2d), 16º, 1 ss), 18º, 1 r) todos da Lei das Autarquias Locais. Assim a referida contratação configura num acto de despesismo inútil e ferido de ilegalidade grave.

2 – As competências para instaurar auditorias são exclusivas da IGF (vide D.L. 205/2006, de 27.10 e D.L. 96/2012, de 23.4.), em razão da matéria e por iniciativa própria ou por solicitação da entidade em fase de comprovada suspeição de irregularidades ou ilegalidades que o justifiquem. Com esta limitação pretendeu o legislador evitar precisamente o que o executivo fez, isto é, a contratação de empresa inexperiente e sem técnicos qualificados para o efeito apenas com o objectivo de denegrir na praça pública o direito ao bom nome dos titulares que precederam.

3 – Importa pois, saber qual o montante contratado com a alegada “ empresa auditora”, os detalhes do contrato, se houve consulta a outras empresas e a qualificação exigida. Questão que deverão ser encaminhadas para a mesa da Assembleia a fim de proporcionar as respectivas respostas na sessão de hoje da Assembleia de freguesia.

Quarteira, 31 de Março de 2015

O representante do Grupo Político do PSD



Q

Por Entrada
31/3

4

Proposta de: Recomendação

~~Des. Contr. de L.~~
Abel
UF
3/13

A bancada do PS após exposição e explicação dos resultados da análise do Relatório de Auditoria à Junta de Freguesia de Quarteira, vem através desta recomendação apresentar a sua indignação pelas graves falhas apontadas nos procedimentos levados a cabo e pelos escandalosos erros cometidos que interferiram com a gestão do dinheiro público.

Condenamos também aquilo que o relatório aponta em vários dos itens analisados, tais como a falta de transparência, de competência e de rigor nos procedimentos de enfeitada e no funcionamento adequado da vida quotidiana da Junta de Freguesia.

Pelas razões acima citadas, pelo dever público que nos foi consignado de representação e defesa dos interesses dos cidadãos de Quarteira, reforçamos a necessidade do encaminhamento deste processo às entidades competentes, nomeadamente à Inspeção Geral

Das Finanças e ao Ministério Público para que se faça justiça e não haja impunidade perante um caso com esta gravidade.

O interesse da bancada do PS é salvar guardando o interesse da população quartzeirense;

Quarta, 31 de Março 2015

~~Ass~~ ~~Ass~~ ~~Ass~~ ~~Ass~~ ~~Ass~~
Ass ~~Ass~~ ~~Ass~~ ~~Ass~~ ~~Ass~~

8 Favor
5 votos contra

5

Proposta

A BANCADA DO PSD SOLICITA AO
 Sr. PRESIDENTE DA ASSSEMBLEIA DE
 FREQUENCIA DE QUANTERIA QUE
 SOLICITE UM PARECER SOBRE A COMPETENCIA
 E IDONEIDADE DA EMPRESA PARA AS
 COMPETENCIAS QUE LHE FORAM SOLICITADAS
 A ORDEM DE REVISORES DE CONTAS.


Atentamente,

A BANCADA DO PSD

Jm/nt

Reborda!

8 Contas (PS)
 5 Votos Favor (PSD)

Alho
 31/3 

Apurado
8
Sustituição
Fevereiro



Bancada do Partido Socialista
Assembleia de Freguesia de Quarteira

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

- Quarteira é uma cidade com um grande potencial turístico, que vive principalmente dessa atividade, onde a sazonalidade possibilita uma enorme afluência de pessoas à nossa cidade, principalmente, em quatro meses do ano;
- O comércio local da cidade de Quarteira sobrevive muito à custa dos meses de maior afluência de pessoas, nomeadamente nos meses de verão;
- Na cidade de Quarteira já se encontram instaladas três grandes superfícies comerciais, diminuindo drasticamente, já nos dias de hoje, a esperança de sobrevivência de muitos comerciantes que lutam para manter abertos os seus espaços comerciais e os postos de trabalho que daí advêm;
- Muitas empresas de serviços, sediadas em Quarteira, sobrevivem também à custa do comércio local ainda existente na nossa cidade;
- Os comerciantes da nossa cidade demonstraram a sua indignação com a abertura da última grande superfície que se instalou na nossa cidade.

Vem assim a bancada do PS propor que a Assembleia de Freguesia de Quarteira aprove uma moção de recomendação à Câmara Municipal de Loulé para que não permita a instalação de mais nenhuma grande superfície comercial na cidade de Quarteira, ajudando assim a manter ainda vivo o comércio local existente na nossa cidade e, conseqüentemente, manter os postos de trabalho, diretos e indiretos, que dependem da sua atividade.

Quarteira, 29 de Abril de 2015

DECLARAÇÃO DE VOTO

Na sequência da apresentação dos resultados da Conta de Gerência do Ano de 2014 da Junta de Freguesia de Quarteira, vem a Bancada do PSD enumerar os motivos que legitimam a apreciação negativa do documento pela totalidade dos deputados com assento na Bancada.

1 - É inconcebível que a Conta de Gerência da maior Junta de Freguesia do concelho de Loulé não tenha estabelecido com a Câmara Municipal no ano transacto os contratos-programa que permitiriam realizar investimentos em prol da qualidade de vida dos cidadãos de Quarteira.

2 - O desequilíbrio na Conta de Gerência de 2014 confirma que não foram realizadas receitas que suportem as despesas.

3 - Depois de um período de constante aumento das receitas e de significativos níveis de investimento, é lamentável que estejamos a assistir a uma quebra desse ciclo, marcada pela diminuição da receita e consequente quebra das despesas de investimento em infraestruturas e espaços de utilidade pública que procuram a melhoria da qualidade de vida da população.

4 - A despesa tem que ser realizada de forma criteriosa e rigorosa e não vemos esse princípio respeitado na Conta de Gerência de 2014. Com efeito, grande parte da despesa da Junta de Freguesia de Quarteira incidiu sobre a contratação de pessoal que não é justificável num ano marcado pelo diminuto nível de investimento.

5 - É na análise das Contas de Gerência que conhecemos os Executivos. As suas opções, o seu nível de compromisso com a Freguesia, a sua capacidade real de gerir e a sua visão para o futuro. É com base nesta premissa que a Bancada do PSD não pode votar a favor da Conta de Gerência de 2014. Por uma questão de responsabilidade democrática e de dever para com aqueles que nos elegeram, somos assumidamente contra uma estratégia que não beneficia a Freguesia e que não é rigorosa na gestão dos dinheiros públicos e criticamos o atual Executivo por se demitir da responsabilidade de arrecadar receitas que serviriam para investir em Quarteira.

Quarteira, 29 de Abril de 2015

A Bancada Política do PSD

[Handwritten signatures and initials]

N

REQUERIMENTO

*Ingre e
Acite. [Signature]*

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia

De Freguesia de Quarteira

*25/4/2015
[Signature]*

Nos termos do nº 2 da alínea i) do artigo 9º, conjugado com a alínea d) do artigo 10º da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, vem a Bancada Política do PSD – Partido Social Democrata, requerer a V. Exa. se digne solicitar à JFQ - Junta de Freguesia de Quarteira os documentos que a seguir se referem e relativos ao processo de auditoria por essa entidade mandado executar:

- 1- Cópia da ata de reunião do Executivo de Junta na qual foi aprovado o pedido de auditoria, 31 de Março de 2014;
- 2- Cópia da solicitação a três empresas de auditoria, bem como os respectivos orçamentos recebidos;
- 3- Cópia da certificação da empresa que realizou a auditoria e das competências dos auditores envolvidos no trabalho;
- 4- Informação escrita da data de início da auditoria, do local onde foram analisados os documentos e data da receção do relatório pela Junta de Freguesia de Quarteira;
- 5- Cópia da fatura e do cheque de liquidação entregue à empresa que realizou o trabalho;
- 6- Cópia do documento entregue por um elemento do Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira e que compromete os membros da Bancada Política do PSD desta Assembleia a não divulgar o conteúdo do relatório da auditoria.

Quarteira, 29 de Abril de 2015

Atentamente

Bancada do PSD – Partido Social Democrata

[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]